



**ROCHA & ROCHA  
CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ:10698301/0001-94  
RUA HIDEBRANDO SANTANA N°214A  
ROSÁRIO - JOÃO MONLEVADE  
Em@ll: rochaconstrutora@hotmail.com  
Tel: 3852 4287

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
**ENVELOPE Nº. 01 - "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"**  
**CONCORRÊNCIA 17/2020**





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA -EPP		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120839987-4	10.698.301/0001-94	11/03/2009	01/03/2009

Endereço Completo:

RUA HIDELBRANCO SANTANA 214 : A; - BAIRRO ROSARIO CEP 35930-158 - JOAO MONLEVADE/MG

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS); DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS; INSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS; OBRAS DE ALVENARIA, FUNDACOES, ACABAMENTO DE CONSTRUCAO, INSTALACOES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS, DE URBANIZAÇÃO, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA; COLETA DE ESGOTO, CONSTRUÇOES CORRELATAS; CAPINACAO DE RUA E LIMPEZA URBANA.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
---	--	--	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
076.202.456-93	DOUGLAS ROCHA	xxxxxxx	R\$ 35.000,00	SOCIO
513.927.806-59	JOSE GERALDO ROCHA	xxxxxxx	R\$ 65.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/09/2013

Número: 5139621

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA -ME	xxxxxxx	4718812	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001973855 e visualize a certidão)



20/566.951-4

*[Handwritten signatures and initials]*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA -EPP  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

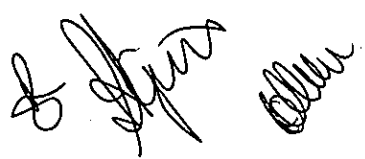
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2020 16:27

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL





Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se deseja confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001973855 e visualize a certidão)



20/566.951-4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**ROCHA & ROCHA**  
**CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 10698301/0001-94  
RUA HIDEBRANDO SANTANA Nº 214A  
ROSÁRIO - JOÃO MONLEVADE  
Em@il: rochaconstrutora@hotmail.com  
Tel: 3852 4287



**CONCORRÊNCIA Nº. 17/2020**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.698.301/0001-94, sediada à Rua Hildebrando Santana Nº 214ª Rosário João Monlevade MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Geraldo Rocha, portador da carteira de identidade nº. 2.941.678 e CPF nº 513.927.806-59, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

João Monlevade, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ GERALDO ROCHA  
Representante Legal

10 698 301 / 0001 - 94

Rocha e Rocha Construtora Ltda. - EPP

RUA HIDEBRANDO SANTANA, Nº 214-A

ROSÁRIO - CEP 35930-158

JOÃO MONLEVADE - MG

Handwritten notes or scribbles in the top right corner.



## OSASG CONTABILIDADE LTDA

### CONTRATO SOCIAL

**JOSÉ GERALDO ROCHA**, brasileiro, comerciante, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 24/09/1958, natural do Distrito de Sant'Ana do Alfié, Município de São Prata/MG, portador da Carteira de Identidade MG-2.941.678 expedida pela SSP/MG, CPF 513.927.806-59, residente e domiciliado à Rua José Eloi da Fonseca, nº203, Bairro Mangabeiras em João Monlevade/MG, CEP: 35930-187, **DOUGLAS ROCHA**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/11/1985 em Ipatinga/MG, portador da Carteira de Identidade MG-10.277.654, expedida pelo SSP/MG em 14/01/2005, CPF 076.202.456-93, residente e domiciliado à Rua José Eloi da Fonseca, nº203, Bairro Mangabeiras em João Monlevade/MG, CEP: 35930-137; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, a qual girará conforme as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social **ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA**, com foro na Comarca de João Monlevade/MG, sua sede à Rua José de Alencar, nº 336, Bairro Palmares em João Monlevade/MG, CEP: 35931-047.

**Parágrafo único:** A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei n.º 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes:

**SEGUNDA** - O objetivo social será edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, obras de urbanização e paisagismo, outras obras de construção civil, fornecimento de mão de obra.

**TERCEIRA** - A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

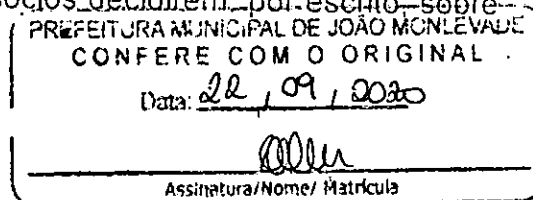
**QUARTA** - O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas neste ato em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios.

**JOSÉ GERALDO ROCHA** 9.000 quotas no valor total R\$9.000,00 (nove mil reais).

**DOUGLAS ROCHA** 1.000 quotas no valor total R\$1.000,00 (um mil reais)

**QUINTA** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal. todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no 3º do art. 1.072 do CC, tornado-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Douglas Rocha









**SEXTA** - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA** - As modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital social, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensáveis reunião ou assembléia quando os sócios decidirem, por escrito, como determina na cláusula Quinta.

**OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**NONA** - Somente o sócio **JOSÉ GERALDO ROCHA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada, de comum acordo entre os sócios, e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA** - A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial será exercido pelo sócio **JOSÉ GERALDO ROCHA**. O sócio **JOSÉ GERALDO ROCHA** assinará, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representará a sociedade, ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente e têm os mais amplos poderes de administração, se incumbindo dos encargos e da administração social.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA QUARTA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22, 09, 2020  
  
Assinatura/Nome/ Matrícula

*Douglas Rocha*

*b*  
*@*  
*of*





DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não sendo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verifica em balanço especialmente levantado.

Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEXTA - O administrador JOSÉ GERALDO ROCHA, declaram, sob as penas da lei, que não está(ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

João Monlevade, 10 de Fevereiro de 2009.

JOSÉ GERALDO ROCHA

DOUGLAS ROCHA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

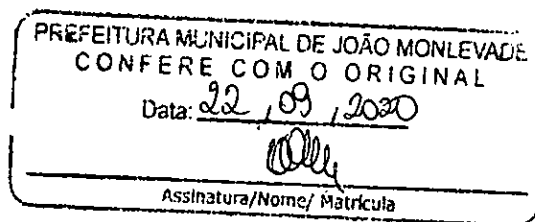
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120839987-4

PROTOCOLO: 09/146.201-1

DATA: 11/03/2009

#ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA#

SECRETARIA GERAL







## ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA ME

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

José Geraldo Rocha, brasileiro, comerciante, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido aos 24/09/1958, natural do Distrito de Sant'Ana do Alfê, Município de São Prata/MG, portador da Carteira de Identidade MG-2.541.678 expedida pela SSP/MG, CPF 513.927.806-59, residente e domiciliado a Rua José Eloi da Fonseca, nº203, Bairro Mangabeiras em João Monlevade/MG, CEP: 35930-187, Douglas Rocha, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 15/11/1985 em Ipatinga/MG, portador da Carteira de Identidade MG-10.277.654, expedida pelo SSP/MG em 14/01/2005 CPF 073.202.456-93, residente e domiciliado a Rua José Eloi da Fonseca, nº203, Bairro Mangabeiras em João Monlevade/MG, CEP: 35930-187; únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social Rocha Rocha Construtora Ltda ME, situada Rua José de Alencar, nº. 336, Bairro Palmares em João Monlevade/MG, CEP: 35931-047, inscrita no CNPJ 10.698.301/0001-94, com seu contrato constitutivo arquivado na JLC-EMG sob o nº.3120839987-4 em 11/03/2009, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato de Constituição como segue:

**PRIMEIRA** - A sociedade continua sob a denominação social Rocha Rocha Construtora Ltda ME, com foro na Comarca de João Monlevade/MG, sua sede continua a Rua José de Alencar, nº 336, Bairro Palmares em João Monlevade/MG, CEP: 35931-047.

**Parágrafo único:** A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei n.º 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes:

**SEGUNDA** - O objetivo social continua sendo edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, obras de urbanização e paisagismo, outras obras de construção civil, fornecimento de mão de obra.

**TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2009 e seu prazo de duração continua indeterminado.

**QUARTA** - O capital social que era R\$10.000,00 (dez mil reais), integralizado em moeda corrente do país, passa para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios.

José Geraldo Rocha 45.000 quotas no valor total R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

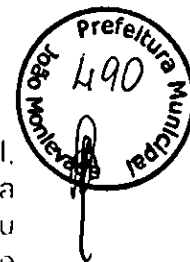
Douglas Rocha 5.000 quotas no valor total R\$5.000,00 (cinco mil reais).

*Douglas Rocha*

OSASG CONTABILIDADE LTDA - Rua Cerâmica nº. 17, Camerinhos - João Monlevade  
osasgcontabilidade@gmail.com - 31-3851.2349

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22, 09, 2020  
*[Assinatura]*  
Assinatura/Nome/ Matrícula





**QUINTA** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembleia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**SEXTA** - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA** - As modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital social, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensável reunião ou assembleia quando os sócios decidirem, por escrito.

**OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**NONA** - Somente o sócio **José Geraldo Rocha**, continua tendo direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, sendo fixada, de comum acordo entre os sócios, e observadas às disposições regulamentares pertinentes.

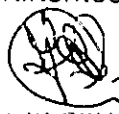
**DÉCIMA** - A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial continua sendo exercido pelo sócio **José Geraldo Rocha** que assinará, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representará a sociedade, ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente e têm os mais amplos poderes de administração, se incumbindo dos encargos e da administração social.

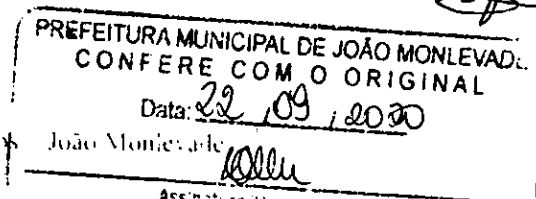
**DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA QUARTA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

  
**Douglas Rocha**  
OSASG CONTABILIDADE LTDA - Rua Cerâmica nº 15, Carneiros  
[osasgcontabilidade@gmail.com](mailto:osasgcontabilidade@gmail.com) 31-3851.2349









DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

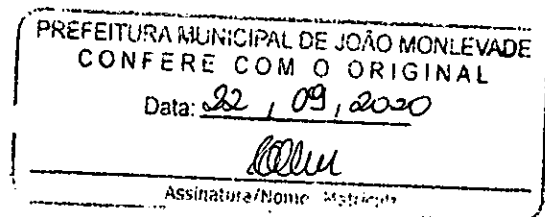
DÉCIMA SEXTA - O administrador José Geraldo Rocha declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

João Monlevade, 14 de Maio de 2010.

JOSE GERALDO ROCHA

DOUGLAS ROCHA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4345992  
EM 25/05/2010  
ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA -MEF

PROCOLO: 10/202.755-2

AD0096584





# ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA ME

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

José Geraldo Rocha, brasileiro, comerciante, casado sob regime comunhão parcia de bens, nascido aos 24/09/1958, natural de São Domingos do Prata/MG, portador da Carteira de Identidade MG-2.941.678 expedida pela SSP/MG, CPF= 513.927.806-59, residente e domiciliado a Rua José Eloi da Fonseca, nº203, Bairro Mangabeiras em João Monlevade/MG, CEP: 35930-187. Douglas Rocha, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, administrador, nascido aos 15/11/1985, natural de Ipatinga/MG, portador da Carteira de Identidade MG-10.277.654, expedida pelo SSP/MG em 14/01/2005, CPF 076.202.456-93, residente e domiciliado a Rua José Eloi da Fonseca, nº203, Bairro Mangabeiras em João Monlevade/MG, CEP: 35930-187; únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social Rocha Rocha Construtora Ltda ME, situada Rua José de Alencar, nº. 336, Bairro Palmares em João Monlevade/MG CEP: 35931-047, inscrita no CNPJ 10.698.301/0001-94, com seu contrato constitutivo arquivado na JUCEMG sob o nº.3120839987-4 em 11/03/2009 e sua ultima alteração contratual nº4.345.992 em 25/05/2010, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato de Constituição e alteração como segue:

**PRIMEIRA** - A denominação social que era ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA ME, nesta data passa para ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP, com foro na Comarca de João Monlevade/MG, sua sede que era na Rua José de Alencar, nº 336, Bairro Palmares em Joao Monlevade/MG, CEP: 35931-047, nesta data passa para Rua Hidelbrando Santana, 214 A Bairro Rosário em João Monlevade/MG, CEP 35930-158.

**Parágrafo único:** A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, reg da pelo novo CC (Lei n.º 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes.

**SEGUNDA** - O objetivo social que era edificações (residenciais, industriais comerciais e de serviços), demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, obras de urbanização e paisagismo, outras obras de construção civil, fornecimento de mão de obra, nesta data passa para construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), demolição de edifícios e outras estruturas; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; preparação de canteiro e limpeza de terreno; limpeza em prédios e domicílios; instalações de portas, janelas, tetos divisórias; obras de alvenaria, fundações acabamento de construção instalações em construções não especificadas, de urbanização, acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios, outras obras de engenharia civil; impermeabilização em obras de engenharia civil; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.

**TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2009 e seu prazo de duração continua indeterminado.

OSASG CONTABILIDADE LTDA - Rua Cerâmica nº. 17, Carneirinhos - João Monlevade  
 osasgcontabilidade@gmail.com = 31-3851.2349

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 22/09/2020  
 Assinatura/Nome/Matrícula





**QUARTA** - O capital social continua R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já integralizados em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

**José Geraldo Rocha** 45.000 quotas no valor total R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Douglas Rocha** 5.000 quotas no valor total R\$5.000,00 (cinco mil reais)

**QUINTA** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**SEXTA** - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA** - As modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital social, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensável reunião ou assembléia quando os sócios decidirem, por escrito.

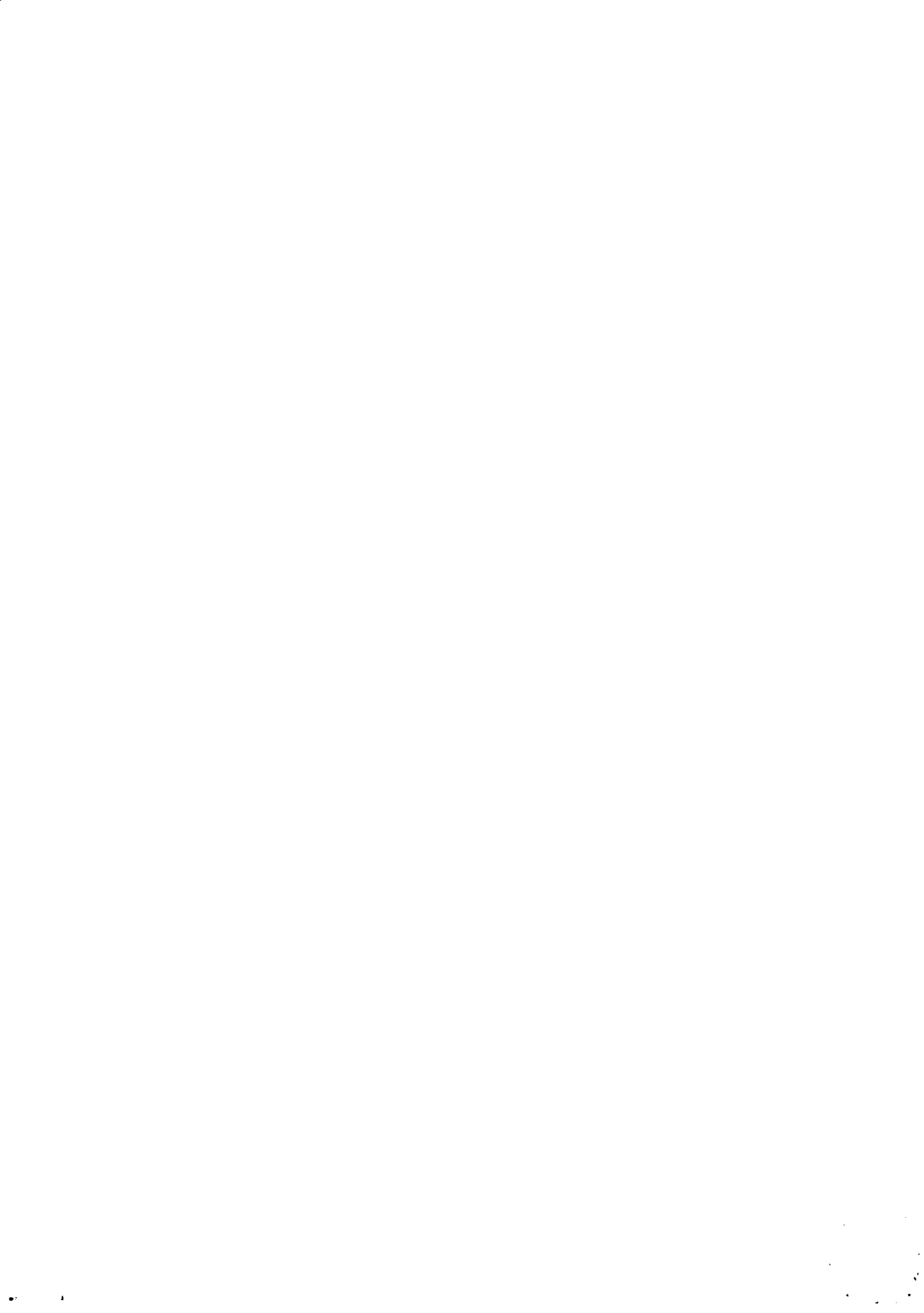
**OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

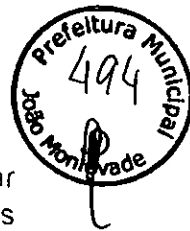
**NONA** - Somente o sócio **José Geraldo Rocha**, continua tendo direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, sendo fixada, de comum acordo entre os sócios, e observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA** - A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial continua sendo exercido pelo sócio **José Geraldo Rocha** que assinará, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representará a sociedade, ativa passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, se incumbindo dos encargos e da administração social.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.





DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.


DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verifica em balanço especialmente levantado.

Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

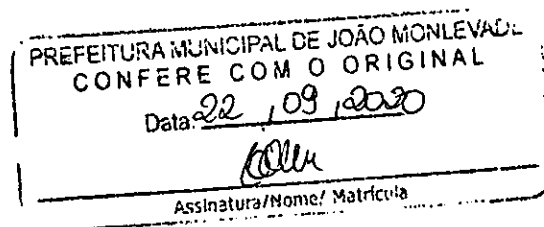
DÉCIMA SEXTA - O administrador José Geraldo Rocha declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

João Monlevade, 30 de Setembro de 2011 .

  
\_\_\_\_\_  
José Geraldo Rocha

  
\_\_\_\_\_  
Douglas Rocha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4718812  
EM 09/11/2011  
ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP

PROTOCOLO: 11/678.406.7

RE0739557







ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP  
10.698.301/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

José Geraldo Rocha, brasileiro, comerciante, divorciado, nascido aos 24/09/1958, natural de São Domingos do Prata/MG, portador da Carteira de Identidade MG-2.941.678 expedida pela SSP/MG, CPF 513.927.806-59, residente e domiciliado a Rua José Eloi da Fonseca, nº203, Bairro Mangabeiras em João Monlevade/MG, CEP: 35930-187. Douglas Rocha, brasileiro, casado sob o regime comúhão parcial de bens, administrador, nascido aos 15/11/1985, natural de Ipatinga/MG, portador da Carteira de Identidade MG-10.277.654, expedida pelo SSP/MG em 14/01/2005, CPF 076.202.456-93, residente e domiciliado a Rua José Eloi da Fonseca, nº203, Bairro Mangabeiras em João Monlevade/MG, CEP: 35930-187; únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social Rocha e Rocha Construtora Ltda EPP, situada na Rua Hidelbrando Santana, 214 A, Bairro Rosario em João Monlevade/MG, CEP 35930-158, inscrita no CNPJ 10.698.301/0001-94, com seu contrato constitutivo arquivado na JUCEMG sob o nº 3120839987-4 em 11/03/2009 e sua última alteração contratual nº 4.718.812 em 09/11/2011, resolvem de comum acordo alterar seu contrato de constituição e alterações como segue:

PRIMEIRA - A denominação social continua sendo ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP, com foro na Comarca de João Monlevade/MG, sua sede continua na Rua Hidelbrando Santana, 214 A, Bairro Rosario em João Monlevade/MG, CEP 35930-158.

Parágrafo único: A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei n.º 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes:

SEGUNDA - O objetivo social que era construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); demolição de edifícios e outras estruturas; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; preparação de canteiro e limpeza de terreno; limpeza em prédios e domicílios; instalações de portas, janelas, tetos, divisórias; obras de alvenaria, fundações, acabamento de construção, instalações em construções não especificadas, de urbanização; acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios; outras obras de engenharia civil; impermeabilização em obras de engenharia civil; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, nesta data passa para construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); demolição de edifícios e outras estruturas; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; preparação de canteiro e limpeza de terreno; limpeza em prédios e domicílios; instalações de portas, janelas, tetos, divisórias; obras de alvenaria, fundações, acabamento de construção, instalações em construções não especificadas, de urbanização; acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios; outras obras de engenharia civil; impermeabilização em obras de engenharia civil; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto, construções correlatas; capinação de rua e limpeza urbana.

TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2009 e seu prazo de duração continua indeterminado.

OSASG CONTABILIDADE LTDA - Rua Cerâmica nº. 17, Carneirinhos - João Monlevade  
osasgcontabilidade@gmail.com = 31-3851.2349

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22/09/2020  
Assinatura/Nome: Matrícula





QUARTA - O capital social que era R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do país, passa para R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que será integralizado da seguinte maneira:

- a) O sócio José Geraldo Rocha integraliza neste ato em moeda corrente do país um valor de R\$20.000 (vinte mil reais), que equivale a 20.000 quotas.
- b) O sócio Douglas Rocha integraliza neste ato em moeda corrente do país um valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), que equivale a 30.000 quotas.

O capital ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
José Geraldo Rocha	65.000	R\$65.000,00	65
Douglas Rocha	35.000	R\$35.000,00	35
TOTAL	100.000	R\$100.000,00	100

QUINTA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

SEXTA - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - As modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital social, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensável reunião ou assembléia quando os sócios decidirem, por escrito.

OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

NONA - Somente o sócio José Geraldo Rocha, continua tendo direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, sendo fixada, de comum acordo entre os sócios, e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

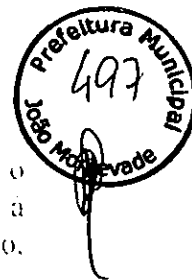
DÉCIMA - A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial continua sendo exercido pelo sócio José Geraldo Rocha que assinará, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representará a sociedade, ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente e têm os mais amplos poderes de administração, se incumbindo dos encargos e da administração social.

X

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 22, 09, 2020





**DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA QUARTA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.


**DÉCIMA QUINTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**DÉCIMA SEXTA** - O administrador José Geraldo Rocha declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

João Monlevade, 23 de Agosto de 2013.

X   
\_\_\_\_\_  
José Geraldo Rocha

X   
\_\_\_\_\_  
Douglas Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CONFERE COM O ORIGINAL Data: 22, 09, 2013  Assinatura/Nome/ Matrícula
---



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5139621  
EM 03/09/2013  
#ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA -EPP#

PROTOCOLO: 13/286.170-4

REG0625056





BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **10.698.301/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

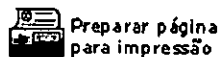
Emitida às 07:48 24 do dia 25/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2021. ✓

Cód.go de controle da certidão: **461B.B565.FEFD.E2DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*







## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
25/08/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
23/11/2020

NOME: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF: 10.698.301/0001-94

LOGRADOURO: RUA HIDELBRANDO SANTANA

NÚMERO: 214

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ROSARIO

CEP: 35930158

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

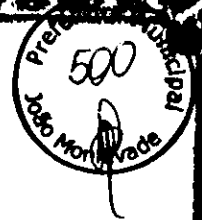
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na Internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000417153602





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOAO MONLEVADE  
MINAS GERAIS



Certidao Negativa de Debitos Municipais

Nº 0001280 / 2020

DADOS

NOME/RAZAO SOCIAL: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº: 10.698.301/0001-94

INSC. ESTADUAL: ISENTO

INSC. MUNICIPAL: 0000113646

ENDEREÇO

RUA HILDEBRANDO SANTANA, Nº 214 - A - ROSARIO - CEP: 35930158 -  
João Monlevade - MG

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado NÃO CONSTAR, até esta data débitos em seu nome relativas a tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDAO:

OBSERVACAO:

22 08 2020

Joao Monlevade (MG), 05 de Agosto de 2020

Cintia Helena Angelo  
Metrícula 4090  
Adm. de Tributos Mobiliários

Qualquer rasura invalida a certidao.

CERTIDAO VALIDA POR 90 DIAS





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.698.301/0001-94  
Razão Social: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA  
Endereço: R HIDELEBRANDO SANTANA 214 / ROSARIO / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-158

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2020 a 26/09/2020 ✓

Certificação Número: 2020082804404938375963

Informação obtida em 02/09/2020 10:22:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**ROCHA & ROCHA**  
**CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ:10698301/0001-94  
RUA HIDEBRANDO SANTANA Nº214A  
ROSÁRIO - JOÃO MONLEVADE  
Em@il: rochaconstrutora@hotmail.com  
Tel: 3852 4287




**CONCORRÊNCIA Nº. 17/2020**

**DECLARAÇÃO**

A empresa Rocha e Rocha Construtora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.698.301/0001-94 sediada à Rua Hildebrando Santana, nº 214 A, Rosário, João Monlevade/MG, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

João Monlevade, 22 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ GERALDO ROCHA  
Representante Legal

**10 698 301 / 0001 - 94**  
Rocha e Rocha Construtora Ltda. - EPP  
RUA HIDEBRANDO SANTANA, Nº 214-A  
ROSÁRIO - CEP 35930-158  
JOÃO MONLEVADE - MG

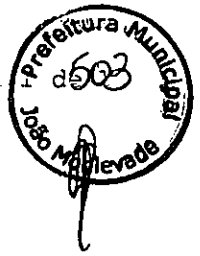






PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.698.301/0001-94  
Certidão nº: 20841698/2020  
Expedição: 25/08/2020, às 11:48:32  
Validade: 20/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.698.301/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 10.698.301/0001-94

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJE, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Agosto de 2020 às 02:49

JOÃO MONLEVADE, 21 de Agosto de 2020 às 02:49

**Código de Autenticação:** 2008-2102-4923-0732-3909

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99696697 em 05/03/2020. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/104.924-4	fGy3

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA -EPP
Nire:	3120839987-4
CNPJ:	10.698.301/0001-94
Município:	JOAO MONLEVADE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	14
Período de	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
090.180.576-90	MARIANA TORRES FONSECA	107855
513.927.806-59	JOSE GERALDO ROCHA	

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de março de 2020

*(Assinaturas manuscritas)*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA -EPP					
NIRE:	3120839987-4	CNPJ:	10.698.301/0001-94	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA -ME					
Município:	JOAO MONLEVADE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição		Inscrição Municipal:	113646		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		11/03/2009			

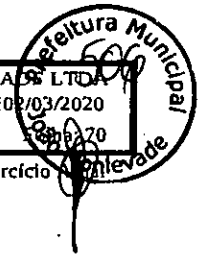
Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	14	Quantidade de páginas:	76
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	03/03/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
090.180.576-90	MARIANA TORRES FONSECA	Contador	107855
513.927.806-59	JOSE GERALDO ROCHA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/104.924-4 no dia 03/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Descrição	Classificação	Conta	Exercício
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3.1.02.01	1225	1.516.040,65C
<b>=Receita bruta de serviços</b>			<b>**1.516.040,65C</b>
<b>=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços</b>			<b>**1.516.040,65C</b>
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
SIMPLES NACIONAL	3.2.01.09	714	110.218,34D
<b>=Dedução de receita bruta de vendas</b>			<b>****110.218,34D</b>
Dedução de receita bruta s/ serviços			
ISS	3.2.02.01	1288	56.601,66D
<b>=Dedução de receita bruta s/ serviços</b>			<b>*****56.601,66D</b>
<b>=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços</b>			<b>****166.820,00D</b>
Receita operacional			
Receita financeira			
Juros s/ aplicações financeiras	3.3.01.02	1316	1.894,42C
<b>=Receita financeira</b>			<b>*****1.894,42C</b>
<b>=T o t a l - Receita operacional</b>			<b>*****1.894,42C</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>			<b>**1.351.115,07C</b>

JOSE GERALDO ROCHA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 51392780659

MARIANA TORRES FONSECA  
 Contador  
 CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855

*[Handwritten signatures and initials]*



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>Despesas</b>			
<b>Custos diretos da produção</b>			
<b>Mão de obra direta</b>			
Salários e ordenados	4.1.03.01	1512	179.284,04D
Desoneração da folha de pagamento	4.1.03.02	2667	65.155,22D
13º Salário	4.1.03.08	1547	9.326,83D
INSS	4.1.03.09	1554	2.597,80D
FGTS	4.1.03.12	1575	18.241,66D
Outros encargos	4.1.03.15	1596	17,82D
Multa rescisória	4.1.03.17	210	2.587,44D
<b>=Mão de obra direta</b>			<b>****277.312,81D</b>
<b>Outros custos diretos</b>			
Despesas com veículos	4.1.04.04	1632	511,19D
<b>=Outros custos diretos</b>			<b>*****511,19D</b>
<b>=T o t a l - Custos diretos da produção</b>			<b>****278.424,00D</b>
<b>Custos indiretos da produção</b>			
<b>Custos com entregas</b>			
Fretes na entrega	4.2.03.01	1687	175,52D
<b>=Custos com entregas</b>			<b>*****175,52D</b>
<b>Utilidades e serviços</b>			
Telefone	4.2.05.02	1750	579,65D
Seguros	4.2.05.08	1792	137,49D
Despesas Gerais	4.2.05.11	1813	185.321,03D
Honorários	4.2.05.12	301	7.300,00D
Outros	4.2.05.14	1834	951,27D
<b>=Utilidades e serviços</b>			<b>****195.389,44D</b>
<b>Mão de obra indireta</b>			
Pró-labore administração	4.2.07.01	1848	70.080,00D

JOSE GERALDO ROCHA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 51392780659

MARIANA TORRES FONSECA  
 Contador  
 CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855







ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA(00675)  
 CNPJ: 10.698.301/0001-94 NIRE: 31208399874 Data: 11/03/2009  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019

OSASC CONTABILIDADE LTDA  
 Emissão: 16:11:03 03/2020  
 Diário :14 Folha: 1/1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
LUCRO DISTRIBUÍDO	4.2.07.03	721	500.000,00D
<b>=Mão de obra indireta</b>			<b>*****570.080,00D</b>
Depreciação/Amortização			
Máquinas, equipamentos e ferramentas	4.2.11.09	2037	1.929,70D
<b>=Depreciação/Amortização</b>			<b>*****1.929,70D</b>
Impostos e taxas			
Taxas municipais	4.2.12.04	2072	128,29D
Taxas estaduais	4.2.12.05	2079	138,44D
<b>=Impostos e taxas</b>			<b>*****266,73D</b>
<b>=T o t a l - Custos indiretos da produção</b>			<b>*****767.841,39D</b>
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Cesta Básica	4.3.01.07	2142	6.163,95D
Multas fiscais	4.3.01.11	2170	469,69D
<b>=Despesas gerais da administração</b>			<b>*****6.633,64D</b>
<b>=T o t a l - Despesas gerais de produção</b>			<b>*****6.633,64D</b>
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
Juros e despesas bancárias	4.4.04.01	2317	16.224,51D
<b>=Despesas Bancárias</b>			<b>*****16.224,51D</b>
<b>=T o t a l - Despesas financeiras</b>			<b>*****16.224,51D</b>
<b>=T o t a l - Despesas</b>			<b>**1.069.123,54D</b>

JOSE GEFALDO ROCHA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 5132780659

MARIANA TORRES FONSECA  
 Contador  
 CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855

*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/104.924-4 no dia 03/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
-----------	---------------	-------	-----------------


RESULTADO DO EXERCÍCIO

=====

RECEITAS----->	1.351.115,07C
DESPESAS + CUSTO----->	1.069.123,54D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****281.991,53

=====

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GERALDO ROCHA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
51392780659

  
\_\_\_\_\_  
MARIANA TORRES FONSECA  
Contador  
CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/104.924-4 no dia 03/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**RD CHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA(00675)**  
 CNPJ : 10.698.301/0001-94 NIRE 31268399874 Data: 11/03/2009  
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

**OSASG CONTABILIDADE LTDA**  
 Emissão: 16:16  
 Diário: 14

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Ativo (7)</b>			
<b>Circulante (14)</b>			
<b>Disponível (21)</b>			
<b>Numerários em caixa (28)</b>			
Caixa (35)	1.1.01.0101	292.681,91D	583.568,99D
=Numerários em caixa		****292.681,91D	****583.568,99D
<b>Banco conta movimento (42)</b>			
Caixa Economica Federal (2660)	1.1.01.0201	62.136,39D	0,00D
=Banco conta movimento		*****62.136,39D	*****0,00D
<b>Aplicações (70)</b>			
CAIXA FIDELIDADE EMPRESAS RF REF DI L (2703)	1.1.01.0308	65.232,11D	125.513,73D
=Aplicações		*****65.232,11D	****125.513,73D
=Disponível		****420.050,41D	****709.082,72D
<b>Impostos diversos a compensar (196)</b>			
INSS a recuperar (231)	1.1.10.06	2.192,52D	7.230,81D
=Impostos diversos a compensar		*****2.192,52D	*****7.230,81D
<b>Total - Circulante</b>		<b>****422.242,93D</b>	<b>****716.313,53D</b>
<b>Nao circulante (385)</b>			
<b>Imobilizado (420)</b>			
Máquinas, equip. e ferramentas (448)	1.3.02.07	19.297,01D	19.297,01D
Veículos (455)	1.3.02.09	45.300,00D	45.300,00D
=Imobilizado		*****64.597,01D	*****64.597,01D
<b>Depreciação / Amortização (469)</b>			
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1.3.03.09	10.407,91C	12.337,61C
Deprec. veículos (504)	1.3.03.11	45.300,00C	45.300,00C
=Depreciação / Amortização		*****55.707,91C	*****57.637,61C
<b>Total - Nao circulante</b>		<b>*****8.889,10D</b>	<b>*****6.959,40D</b>
<b>Total - Ativo</b>		<b>****431.132,03D</b>	<b>****723.272,93D</b>
----- ( XXXXX ) -----			

JOSE GERALDO ROCHA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 51392780659

MARIANA TORRES FONSECA  
 Contador  
 CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Passivo (644)</b>			
<b>Circulante (651)</b>			
<b>Imposto a pagar / recolher (728)</b>			
Simples Nacional a Recolher (2457)	2.1.05.02	0,00D	10.361,36C
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	2.1.05.04	521,43C	560,00C
<b>=Imposto a pagar / recolher</b>		<b>*****521,43C</b>	<b>*****10.321,36C</b>
<b>Salários e contribuições previdenciárias (812)</b>			
Folha a pagar (819)	2.1.06.01	15.999,41C	9.071,30C
Pró-labore a pagar (826)	2.1.06.02	0,00C	4.557,67C
FGTS a recolher (840)	2.1.06.05	0,00C	2.059,88C
<b>=Salários e contribuições previdenciárias</b>		<b>*****15.999,41C</b>	<b>*****15.743,85C</b>
<b>=T o t a l - Circulante</b>		<b>*****16.520,84C</b>	<b>*****26.570,21C</b>
<b>Patrimônio líquido (931)</b>			
<b>Capital Social (938)</b>			
<b>Capital Integralizado (945)</b>			
Capital Social (959)	2.4.01.0102	100.000,00C	100.000,00C
<b>=Capital Integralizado</b>		<b>****100.000,00C</b>	<b>****100.000,00C</b>
<b>=Capital Social</b>		<b>****100.000,00C</b>	<b>****100.000,00C</b>
<b>Lucros / Prejuízos acumulados (1022)</b>			
Lucros Acumulados (1029)	2.4.05.01	314.613,69C	595.602,72C
<b>=Lucros / Prejuízos acumulados</b>		<b>****314.613,69C</b>	<b>****595.602,72C</b>
<b>=T o t a l - Patrimônio líquido</b>		<b>****414.613,69C</b>	<b>****695.602,72C</b>
<b>=T o t a l - Passivo</b>		<b>****431.134,53C</b>	<b>****722.172,93C</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

JOSE GERALDO ROCHA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 51392780659

MARIANA TORRES FONSECA  
 Contador  
 CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855





# Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA -EPP				
Nº RE:	3120839987-4	CNPJ:	10.698.301/0001-94	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA -ME				
Município:	JOAO MONLEVADE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição		Inscrição Municipal:	113646	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIC		
Número de	14	Data assinatura:	03/03/2020
Quantidade de páginas:	76		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
090.180.576-90	MARIANA TORRES FONSECA	Contador	107855
513.927.806-59	JOSE GERALDO ROCHA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/104.924-4 no dia 03/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**ROCHA & ROCHA  
CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 10698301/0001-94  
RUA HIDEBRANDO SANTANA Nº 214A  
ROSÁRIO - JOÃO MONLEVADE  
Em@l: rochaconstrutora@hotmail.com  
Tel: 3852 4287




**ÍNDICES FINANCEIROS – ANO BASE 2019**

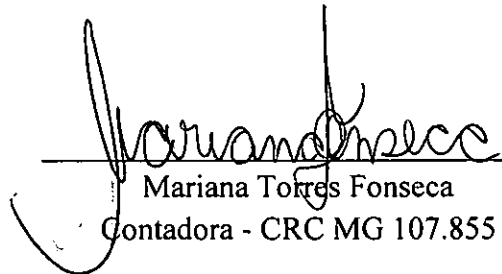
$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = 26,86$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = 26,86$$

$$\text{GEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}} = 0,04$$

  
\_\_\_\_\_  
José Geraldo Rocha  
Sócio Administrador

**10 698 301 / 0001 - 94**  
ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA.  
RUA HIDEBRANDO SANTANA, Nº 214-A  
ROSÁRIO - CEP 35930-158  
JOÃO MONLEVADE - MG

  
\_\_\_\_\_  
Mariana Torres Fonseca  
Contadora - CRC MG 107.855

Mariana Torres Fonseca  
Rua Cerâmica, nº 17 - Carmelitas  
João Monlevade - MG - Tel. (31) 3851-2349  
Contadora - CRC-MG - 107.855 - CPF 029.993.576-59







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**NÚMERO: 025650/2020**

**VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020**

INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FUMEC  
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16/03/2007 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 02/08/2008  
 POS-GRAD LACTO-SENSU ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA GEOTECNICA  
 INST. ENSINO: UNIVERSIDADE CIDADE DE SAO PAULO  
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 17/05/2013 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 12/07/2015  
 \*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
 NOME: CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP CNPJ: 19.840.985/0001-91  
 NOME: FORZAN LOCACOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 07.678.133/0001-60

-----  
 NOME: NATALIA APARECIDA CALDEIRA MADALENA  
 TÍTULO(S): ENGENHEIRA CIVIL  
 CARTEIRA: MG-223675/D EXPEDIDA EM 11/12/2017 PELO CREA-MG RNP: 1417054549  
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 17/01/2018  
 ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

----- OBJETIVO SOCIAL -----  
 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS); DEMOLICAO DE E DIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERI DRES; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRE-NO; LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS; INSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS; OBRAS DE ALVENARIA, FUNDACOES, ACABAMENTO DE CONSTRUCAO, INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS, DE URBANIZACAO, ACABAMENTO EM GE SSO EESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, CAPINACAO DE RUAE LIMPEZA URBANA.

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----  
 CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO 336 / 89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAIIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. \* \* \* \* \*

-----  
 ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 025650/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 08 DE AERIL DE 2020. \* \* \* \* \*

-----  
 É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO C AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

FIM

*[Handwritten signatures and initials]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**NÚMERO: 025650/2020**

**VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERICR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP  
 CNPJ: 10.698.301/0001-94 PROCESSO: 11625709  
 ENDEREÇO: RUA HIDELBRANDO SANTANA, 214 - A  
 BAIRRO: ROSARIO - JOAO MONLEVADE/MG  
 CEP: 35.930-158  
 REGISTRO: 45024 DATA DO REGISTRO: 31/07/2009  
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: SEMIRANE VASCONCELOS MENDES MAROUN  
 TÍTULO(S): ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 CARTEIRA: MG-59999/D EXPEDIDA EM 14/09/1993 PELO CREA-MG RNP: 1405075082  
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 31/07/2009  
 ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 D E 31.07.91, DO CONFEA  
 ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):  
 ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 INST. ENSINO: CENTRO UNIVERSITARIO DO LESTE DE MINAS GERAIS - UNILESTE-MG

NOME: TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO  
 TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL, TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 CARTEIRA: MG-85083/D EXPEDIDA EM 23/03/2004 PELO CREA-MG RNP: 1401790453  
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 21/01/2014  
 ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 D E 31.07.91, DO CONFEA ARTIGO 1 E 3 DA RESOLUCAO 262, DE 28.07.1979, DO CONFEA NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO E PORTA RIA DO MINISTERIO DO TRABALHO NUMERO 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989.  
 ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):  
 ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

----- Continua ...



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

NUMERO: 025670/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
 CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
 ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO  
 CARTEIRA: MG-85083/D REGISTRO: 04.0.000085083 RNP: 1401790453  
 DATA DO REGISTRO: 23/03/2004  
 REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0004001084 NO PERÍODO DE 23/03/2004 A 23/03/2005  
 CPF: 037.680.516-17  
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 239 - A  
 BAIRRO: NOVO HORIZONTE - JOAO MONLEVADE/MG  
 CEP: 35.930-076

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 11/12/2003  
 ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK  
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
 DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 19/12/1998  
 ESCOLA: CENTRO TECNOLÓGICO DR. JOSEPH HEIN  
 TÍTULO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, D O CONFEA ARTIGO 1 E 3 DA RESOLUCAO 262, DE 28.07.1979, DO CONFEA NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRABALHO NUMERO 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989.

----- ESPECIALIZAÇÃO -----

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FUMEC  
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16/03/2007 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 02/08/2008  
 POS-GRAD LATO-SENSU ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA GEOTECNICA  
 INST. ENSINO: UNIVERSIDADE CIDADE DE SAO PAULO  
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 17/05/2013 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 12/07/2015

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 025670/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 08 DE ABRIL DE 2020. \* \* \* \* \*

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO ESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 026028/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: NATALIA APARECIDA CALDEIRA MADALENA  
CARTEIRA: MG-223675/D REGISTRO: 04.0.0000223675 RNP: 1417054549  
DATA DO REGISTRO: 11/12/2017  
CPF: 119.869.876-17  
ENDEREÇO: RUA NORIEGA, 129 - CASA  
BAIRRO: CRUZEIRO CELESTE - JOAO MONLEVADE/MG  
CEP: 35.931-106

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 04/08/2017  
ESCOLA: CENTRO UNIVERSITARIO DE BELO HORIZONTE - UNI-BH  
TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

-----  
ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 026028/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 09 DE ABRIL DE 2020. \* \* \* \* \*

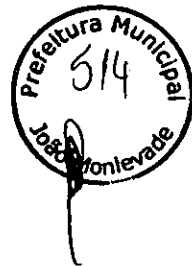
-----  
É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

*[Handwritten signatures and initials]*



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA



Contrato: 01/2014

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Contratante: Rocha E Rocha Construtora LTDA, Rua Hildebrando Santana 214ª Rosário, João Monlevade, CEP: 35930-158 CNPJ: 10.698.301/00001-94 Inscrição Municipal: 11364-6 Inscrição Estadual: Isento.

Contratado: Tales Augusto Dias e Santiago, Brasileiro, Casado, Engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho, RG: MG-8.153.948, CPF: 037680516-17 CREA-MG: 85.083/D, Residente e Domiciliado: Rua Santa Luzia, 239 A - Bairro: Novo Horizonte - CEP: 35930-076 - João Monlevade.

As Partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de prestação de serviços técnicos em engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

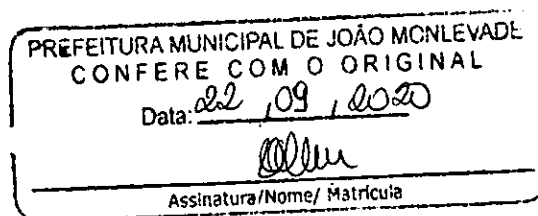
## DO OBJETO DO CONTRATO:

Clausula 1ª: O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, os serviços de responsabilidade técnica de engenharia, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa: supervisionar, fiscalizar, visitar, acompanhar e responsabilizar tecnicamente pela ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP.

## DOS SERVIÇOS

Clausula 2ª. São deveres da contratada:

- Supervisão de Cbras
- Fiscalização Dos Serviços
- Acompanhamento Técnico
- Representação do contratante em visitas técnicas
- Responsabilidade Técnica sobre os Serviços Desempenhados
- Consultoria técnica







Parágrafo Único. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada, qual seja, de 02 horas diárias.



Das obrigações da contratante:

Clausula 3ª. São deveres e direitos da contratante:

- a) Realizar pagamento conforme disposto na clausula 4 deste contrato.
- b) Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes a este contrato.

## DO PAGAMENTO

Clausula 4ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 724,00 setecentos e vinte quatro reais, até o vigésimo dia do mês subsequente, sendo reajustado anualmente de acordo com o salario mínimo base.

## DO PRAZO

Clausula 5ª. O contrato terá prazo indeterminado, iniciando-se no dia 15/01/2014, não havendo data limite para sua rescisão, estando essa sujeita entre as partes, podendo ambas as partes optar por rescisão em qualquer momento.

## DA RESCISÃO

Clausula 6ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificara a outra, por escrito, com antecedência de trinta dias.

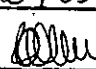
Clausula 7ª. A rescisão do presente instrumento não extingira os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

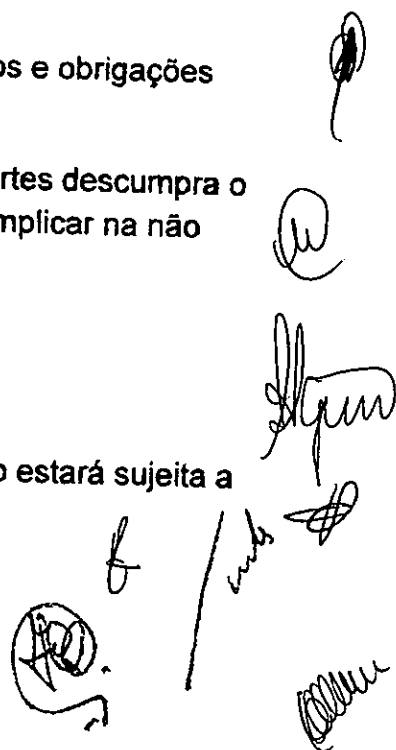
Clausula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 9.

## DA MULTA

Clausula 9ª. A parte que descumprir qualquer clausula neste instrumento estará sujeita a multa de até 20% a ser pago ou a ser recebido pelos serviços;

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CONFERE COM O ORIGINAL Data: 22, 09, 2020  Assinatura/Nome/ Matrícula
---



# DAS CONDIÇÕES GERAIS



valor de 5% 50% a ser pago ou a ser recebido pelos serviços.

Clausa 2. A parte que descrever os serviços neste instrumento estará sujeita a

## DA MULTA

obrigação de multa prevista na cláusula 2

estabelecida em qualquer uma das cláusulas deste contrato, em caso de não cumprimento

Clausa 3. O presente instrumento terá rescisão caso uma das partes descrever o

que as partes tenham entre si e com terceiros.

Clausa 4. A rescisão do presente instrumento não extingue os direitos e obrigações

outras por escrito, com antecedência de 30 dias

Clausa 5. Caso houver rescisão no presente contrato, ambas as partes deverão

## DA RESCISÃO

ambas as partes obter por rescisão em qualquer momento

quando cada uma das partes estiver em mora em relação ao pagamento

Clausa 6. O contrato terá prazo indeterminado, iniciando-se no dia 12/01/2014

## DO PRAZO

para

de acordo com o estabelecido no presente instrumento de acordo com o sistema mínimo

CONTRATADA e prazo de 30 dias para o pagamento e o valor de 5% a ser pago

Clausa 7. Esta prestação de serviços é contratada e CONTRATANTE pagará a

## DO PAGAMENTO

para contrato

(a) Participar através de pessoas especialmente credenciadas das reuniões referentes a

(b) Realizar pagamento conforme disposto na cláusula 4 deste contrato

Clausa 8. São de inteira e exclusiva responsabilidade

das obrigações da contratante

do prazo, durante a qual poderá ser rescindido, sem qualquer ônus, de ambas as partes

presente instrumento. É de inteira responsabilidade do CONTRATADO por todos os serviços que





Clausula 10ª. A parte CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída da empresa, uma vez que não existira vínculo empregatício.

Clausula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

**DO FORO**

Clausula 12ª. Para diminuir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de João Monlevade;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

João Monlevade, 15 de janeiro de 2014.

*Tales Augusto Dias e Santiago*

Tales Augusto Dias e Santiago

*Jose Geraldo Rocha*

Jose Geraldo Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22/01/2014  
*[Signature]*  
Assinatura/Nome/ Matrícula

MG-10-277.654

*Douglas Rocha*

Documento e assinatura da testemunha 1

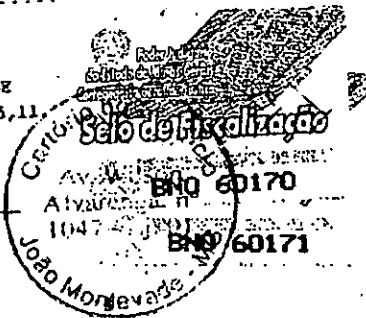
*Carolina Almeida Turian Rocha 10.15.640.510*

Documento e assinatura da testemunha 2

Segundo Ofício de Notas de João Monlevade  
Av. Wilson Alvarado, 1.017 - Loja 01 - Campesinhos - João Monlevade - MG - CEP: 35934-001  
E-mail: cartorazoficialm@bol.com.br - Tel/Fax: 31 3852-9006 / 3851-7559

*Handwritten signatures*

Racônho por SEMELHANÇA a(s) firma(s) da .....  
TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO\*\*\*\*\*  
JOSE GERALDO ROCHA\*\*\*\*\*  
João Monlevade, 15/01/2014, 13:16:47. 0001709Z  
Cada selo: Emol. R\$3,90; TFP: R\$2,21; Valor Total R\$6,11  
Em testamunho da verdade



*Handwritten initials*

~~FELIPE ADOLETO MENDONÇA DE ANDRADE~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22, 09, 2020  
*Handwritten signature*  
Assinatura/Nome/ Matrícula



# CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ALVARES CABRAL, 1800 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE -  
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 3127



CERTIDAO: 001.233/08

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL TALEB AUGUSTO DIAS E SANTIAGO, "ENGENHEIRO CIVIL", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 85.083/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA CONSTRUTORA CL LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR RELACIONADA.....  
ESTA CERTIFICAÇÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TÉCNICAS ANOTADAS NA ART.....  
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 317/85 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".....  
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA DE 0001 a 0003 (HUM A TRES), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Elaborado e Aprovado por:

FRANCISCO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA  
Assistente Administrativo  
Portaria nº 42/2015  
REG NORDESTE  
CREA-MG

**ATORIO DO 2º OFICIO**  
Alfarrenga, 1047 - 11.º 01 - Carmelinos  
Cópia original que me foi apresentada.  
R\$ 3,00. IPI R\$ 1,21. Total R\$ 4,21

07 MAI 2014

Endereço: Alfarrenga, 1047 - Alfarrenga - Taboão da Serra - SP  
Endereço: Alfarrenga, 1047 - Alfarrenga - Taboão da Serra - SP

Caridrio do 2º Ofício  
Av. Alvares Cabral, 1800 - Alfarrenga - Taboão da Serra - SP  
1047 - Alfarrenga - Taboão da Serra - SP  
Selo de Autenticação  
João Monlevade - RT 89079

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22, 09, 2020  
Ass. Subst. (Nome): Matricula

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM AS ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG



# CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG  
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.233/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:

NOME : TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO  
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO : 0400000085083  
ATRIBUICOES:  
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : CONSTRUTORA CL LTDA

REGISTRO: 010917

NRO DA ART: 1-4012276200 DATA ANOTACAO : 09/07/2007 DATA BAIXA : 31/10/2007  
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE  
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIV DIVERSOS LOGRADOUROS MUNICIPIO JOAO MONLEVADE 0  
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE  
CIDADE : JOAO MONLEVADE - MG  
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):  
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL  
2457 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I < 50KW  
2544 EXECUCAO DE MONTAGEM / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS  
QUANTIFICACAO : 0,00  
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 210.942,85  
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00  
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA  
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONST. QUADRA COM ARQUIBANCADA E COBERTURA ESCOLA BAIRRO PROMORAR E CONST. DE COBERTURA QUADRA ESCOLA MONTEIRO LOBATO

IPATINGA

12 DE MARÇO DE 2008

Francisco Roberto Nascimento S  
Assistente Administrativo  
REG-NORDESTE  
CREA-MG

**ARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Av. Alvarês Cabral, 1047 - Lj. 01 - Carmelinhos  
1047 - Belo Horizonte - MG  
Fone: (31) 3299-8700 - Fax: (31) 3299-8701 - E-mail: cna@crea.org.br  
CNPJ nº 06.940.888/0001-90 - Insc. Est. nº 000.000.000-00

RECEBIDO  
em 07 MAI 2014  
Município de Ipatinga - MG

Emitir Certidão de Verificação de Títulos - Tabelião  
 Emissão de Certidão de Anotação de Serviço - Substituição  
 Mobilização de Serviço - Anotação - Emissão de Certidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 22/09/2008  
Assessoria Técnica - Engenharia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua... nº... - Lj. 01 - Carneirinhos  
 Telefone: (31) 3851-6122 - Fax: (31) 3852-6277  
 CNPJ: 18.401.059/0001-57

VERIFICADO EM: 07 MAR 2008

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Enlta. Preghez de Mendonça Andrade - Tabelião  
 Felipe Abilio Mendonça de Aguiar - Substituto  
 Moura H. Galvão S. Mendonça Andrade - Escrivão

CREA/MG  
 VINCULADO À CERTIFICAÇÃO Nº...  
 12 MAR 2008  
 ASS.: [Signature]

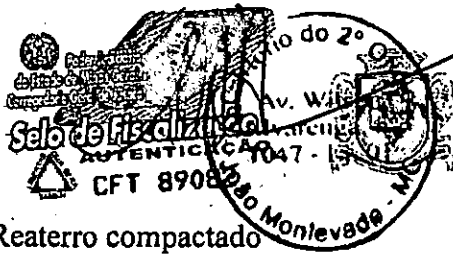
Atestamos para os devidos fins, que a firma **Construtora CL Ltda.** estabelecida a Rua Padre José de Anchieta, nº 217, Bairro República, João Monlevade - MG, CNPJ nº 18.533.810/0001-79, executou as obras de Construção de quadra com arquibancada e cobertura da Escola Promorar e Construção de cobertura de quadra Escola Municipal Monteiro Lobato ambas situadas em João Monlevade - MG, no período de Maio a Outubro de 2007, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Tales Augusto Dias e Santiago - CREA/MG nº 85083/D, conforme discriminado na seqüência:

### Construção de quadra com arquibancada e cobertura Escola do Bairro Promorar:

- Regularização mecanizada e nivelamento do terreno (corte e aterro) : 265,00 m<sup>3</sup>
- Execução de lastro de brita 1 de esp. = 5cm compactado para piso de concreto : 22,00 m<sup>3</sup>
- Preparo e lançamento de concreto fck = 20 Mpa, esp. = 10cm sobre solo compactado, em quadros alternados de 2 x 2m : 35,00 m<sup>3</sup>
- Forma de tábua de pinho de 3ª incluindo desforma para juntas de dilatação : 44,00 m<sup>2</sup>
- Piso cimentado liso 1: 3, esp. = 2cm em quadros alternados e junta plástica de dilatação : 434,00 m<sup>2</sup>
- Pintura do piso da quadra na área interna à demarcação (acrílica) : 336,00 m<sup>2</sup>
- Pintura demarcatória das modalidades esportivas (esp. = 5cm) acrílica : 130,00 m
- Alambrado em tubo metálico de 2" cada 3m e tela galvanizada, de altura de 2,00 m incluindo base de concreto : 461,50 m<sup>2</sup>
- Postes de aço 3" com pedestal para juiz e rede de voleibol : 1,00 Cj
- Traves de futebol de salão FG d= 76mm com rede de nylon duplo : 2,00 Und
- Escavação manual de valas : 17,00 m<sup>3</sup>
- Preparo e lançamento do concreto ciclópico 1:3:5 em fundação : 17,00 m<sup>3</sup>
- Corte, dobramento e armação de ferragem de Ø 5,0 a 12,5mm : 1.285,00 Kg
- Execução de formas para concreto armado e desforma : 240,00 m<sup>2</sup>

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

PREFEITURA MUNICIPAL DE João Geraldo Miranda, 337 - Carneirinhos, João Monlevade-MG, CEP 35930-027  
 CONFERE COM O ORIGINAL Fone: (31) 3851-6122 - Fax: (31) 3852-6277  
 Data: 22.09.2008 CNPJ: 18.401.059/0001-57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

**CARTÓRIO DO 2º DEICIO**  
Av. Wilton Feregnani, 1047 - E.J. 07 - Carmo  
Cidade de João Monlevade - MG  
Data: 22/09/2008  
R\$ 1,00; TFEJ R\$ 1,21; Total R\$ 2,21

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE  
EM: 27 MAI 2014

Enfileiramento de Matrícula Antiga - Tabelas  
 Folha Anual de Matrículas de Antiga - Substituição  
 Matr. Bônus S. B. Bônus Antiga - Escrevente

- Reaterro compactado
- Alvenaria de blocos de concreto 20 x 20 x 40cm cheios em concreto 1:

4 : 8

- Chapisco e reboco espessura = 1,5mm em alvenaria da arquibancada
- Execução de contra piso 10cm em concreto 1:3:5
- Piso cimentado desempenado esp.= 2cm em arquibancada

CREA-MG	22,00 m³
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20x20x40cm cheios em concreto 1:4:8	40,00 m³
CHAPISCO E REBOCO 1,5mm em alvenaria	9,00 m³
CONTRA PISO 10cm em concreto 1:3:5	79,00 m³
PISO CIMENTADO DESEMPENADO 2cm em concreto 1:3:5	79,00 m³
ASS:	4,50 m³

**Execução da cobertura em estrutura metálica**

- Escavação manual de valas : 4,50 m³
- Preparo e lançamento de concreto ciclópico 1:3:5 em fundação : 4,50 m³
- Estrutura metálica de cobertura com 8 tesouras, vão livre de 26,00m terças e contraventamentos necessários e pilares com h = 6,00m : 522,06 m²
- Cobertura em telhas galvanizadas de 0,65 mm, incluindo cumeeiras e calhas de chapa : 522,06 m²
- Descida d'água em tubos de pvc de 75 mm fixadas aos pilares por braçadeiras : 72,00 M
- Instalação Elétrica :
- Fornecimento e instalação de luminária circular fechada com alto índice de proteção contra choque e umidade Ø 30cm incluindo lâmpada vapor metálico de 250 W e reator : 20,00 Un.
- Fornecimento e instalação de QDC até 12 disjuntores com barramento : 1,00 Und
- Disjuntor bipolar de 25 A : 6,00 Und
- Cabo de cobre de bitola 4,00mm² com isolamento para 750 V : 3600,00 m
- Eletroduto galvanizado de Ø 1" : 230,00 m
- Condulete de alumínio de Ø 1" : 30,00 Und
- Fornecimento e instalação de padrão trifásico 60 A entrada aérea, saída subterrânea até o QDC com eletroduto de pvc e cabos de bitola 16,00 mm² : 1,00 Und

**Construção de cobertura de quadra na Escola Municipal Monteiro Lobato**

- Escavação manual de valas : 3,50 m³
- Preparo e lançamento de concreto ciclópico 1:3:5 em fundação : 3,00 m³
- Estrutura metálica de cobertura com 8 tesouras, vão livre de 26,00 m terças e contraventamentos necessários e pilares com h = 6,00m : 780,00 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CONFERE COM Rua Geraldo Miranda, 337 - Carneirinhos, João Monlevade-MG, CEP 35930-027

Data: 22/09/2008

Fône: (31) 3851-6122 - Fax: (31) 3852-6277

CNPJ: 18.401.059/0001-57

Assinatura/Memo. Matrícula





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



- Cobertura em telhas galvanizadas de 0,65mm, incluindo cumeeiras e calhas de chapa : 806,00 m<sup>2</sup>
- Descida d'água em tubos de pvc de 75mm fixadas aos pilares por braçadeiras : 96,00 m
- Alambrado em tubo galvanizado de 2" cada 3m e tela de malha 2", fio 12 de altura de 2,00 e 4,00m, incluindo chumbamento no piso e fixação à estrutura metálica : 276,00 m<sup>2</sup>
- Instalação Elétrica :
- Fornecimento e instalação de luminária circular fechada com alto índice de proteção contra choque e umidade Ø 30cm incluindo lâmpada vapor metálico de 250 W e reator : 24,00 Und
- Fornecimento e instalação de QDC até 12 disjuntores com barramento : 1,00 Und
- Disjuntor bipolar de 25 A : 6,00 Und
- Cabo de cobre de bitola 4.00mm<sup>2</sup> com isolamento para 750 V : 3600,00 m
- Eletroduto galvanizado de Ø 1" : 230,00 m
- Condulete de alumínio de Ø 1" : 30,00 Und
- Fornecimento e instalação de padrão trifásico 60 A entrada aérea, saída subterrânea até o QDC com eletroduto de pvc e cabos de bitola de 16.00mm<sup>2</sup> : 1,00 Und

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Declaramos, outrossim, que a obra foi executada com observância aos projetos e normas técnicas, satisfazendo corretamente o cumprimento do contrato e se encontra em funcionamento ao fim a que se destina.

A presente é a expressão da verdade, pelo que a firmamos. CREA-MG

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 \*Wilson Albuquerque 1047 - Lj. 01 - Carneirinhos  
 Rua Celso de Figueiredo, s/n - Sub. 01 -  
 Jd. L. Enal, R.S. 01 - Fone: R\$ 1,31; Total R\$ 5,11

TEMPERADO EM: 07 MAI 2008

João Monlevade - MG

Escritório: Rua Celso de Figueiredo, s/n - Sub. 01 - Jd. L. Enal - Carneirinhos - João Monlevade - MG

João Monlevade, 03 de Março de 2008.

VINCULADO À CERTIDÃO  
 Número Expedida em:  
 03 03 MAR 2008

ASS: *[Signature]*

FLS 03

Civil Dilermando de Aranda Lima CREA-MG 49.378/D

Secretaria Municipal de Obras  
 Prefeitura Municipal de João Monlevade

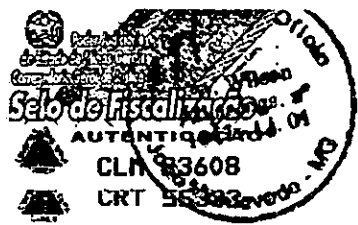
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 22, 09, 2008  
 Assinatura/Nome: Matrícula

2º Ofício  
 Rua Celso de Figueiredo, s/n - Sub. 01 - Jd. L. Enal - Carneirinhos - João Monlevade - MG  
 Selo de Autenticação  
 CFT 89083

Rua Geraldo Miranda, 337 - Carneirinhos, João Monlevade-MG, CEP 35930-027  
 Fone: (31) 3851-6122 - Fax: (31) 3852-6277  
 CNPJ: 18.401.059/0001-57

*Handwritten signatures*





Página 1/1

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1420150004357**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional TALEs AUGUSTO DIAS E SANTIAGO, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: TALEs AUGUSTO DIAS E SANTIAGO  
 Registro: 04.0.0000085083..... RNP: 1401790453.....  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL; TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.....  
 Número ART: 1420140000001611231.. Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....  
 Registrada em: 3/2/2014..... Baixada em: 11/6/2014.....  
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP.....  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE..... CPF/CNPJ: 18401059000157  
 Logradouro: RUA GERALDO MIRANDA..... Nº: 337.....  
 Complemento..... Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.....  
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-027  
 Contrato: 162/2013..... celebrado em..... Vinculado à ART:  
 Valor do contrato: R\$ 238331,77..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO..... Nº:  
 Endereço da obra/serviço: RUA WILSON DE SOUZA.....  
 Complemento..... Bairro: LARANJEIRAS.....  
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-390  
 Data Início: 11/12/2013 Conclusão efetiva: 11/6/2014. Coord. Geográficas:  
 Finalidade: SAÚDE..... Código:  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE..... CPF/CNPJ: 18401059000157  
 Atividade Técnica EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 341,06, Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 341,06, Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE CBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 341,06, Unidade m².....

Observações  
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LARANJEIRAS, SITUADA À RUA WILSON DE SOUZA, BAIRRO LAFANJEIRAS.....  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 09/07/2015

Informações Complementares  
 Assinatura do Técnico: [Assinatura]

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme se os de segurança 0094331 a 0094338, o documento contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420150004357/2015**  
**09/07/2015, 11:31:58**  
**1420150004357**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Seguindo Ofício de Notificação de João Monlevade  
 Assinatura: [Assinatura]  
 Av. Wilson de Souza, 1647 - Laranjeiras - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 35930-000  
 E-mail: creamg@crea-mg.org.br - Telefone: (31) 3299-8700

AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET  
 [Assinatura]

[Assinaturas manuais]

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Av. Wilson Alvarado, 1147 - 12.º A - Campinas  
 Confere com o original. Não é apresentado.  
 Dou. 11. 11. 2014. Valor Total R\$ 9,37

14/06/2015

João Monlevade  
 MG

Atividade: Escritório de Engenharia - Técnico  
 Associação de Engenharia de Arquitetura - São Paulo  
 Associação de Engenharia de Arquitetura - São Paulo  
 Associação de Engenharia de Arquitetura - São Paulo  
 Associação de Engenharia de Arquitetura - São Paulo



**PREFEITURA  
 JOÃO MONLEVADÉ**  
 GESTÃO 2013/2016

OBRA

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 Av. Vinte e Nove de Abril, nº 23609  
 1347 - 11.01  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Selo de Controle

094331

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 10698301/0001-94, estabelecida na Rua Hidelbrando Santana, nº 214 A – Bairro Rosário – CEP 35930- 158 – João Monlevade – MG, executou os serviços de EXECUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, situada à Rua Wilson de Souza, Bairro Laranjeiras – João Monlevade, conforme o contrato nº 162/2013 entre esta e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, inscrita no CNPJ nº 18401059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada.

Os serviços foram executados atendendo a todas as especificações técnicas exigidas, no período de 11/12/2013 a 11/06/2014, tendo como responsável técnico o Engenheiro Tales Augusto Dias e Santiago, CREA-MG 85083/D.

Segue abaixo a discriminação dos serviços executados, com seus quantitativos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS / SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	INSTALAÇÃO DA OBRA		
1.1	Placa da Obra em chapa galvanizada, de 3,00 x 1,50 m	unid	1,00
1.2	Demolição de alvenaria de tijolo e bloco sem aproveitamento	m³	14,40
1.3	Demolição de concreto armado com martelo pneumático	m³	2,70
1.4	Demolição de passeio ou laje de concreto com equipamento, inclusive afastamento	m²	28,00
1.5	Remoção de telha ondulada de fibrocimento para reaproveitamento	m²	21,00
1.6	Remoção de porta ou janela metálica, inclusive afastamento	m²	6,96
1.7	Transporte de material demolido em caçamba	m³	74,25
2	SERVIÇOS EM TERRA		
2.1	Escavação manual de valas até 1,50 m profundidade	m3	88,50
2.2	Apiloamento e nivelamento de fundo de valas com maço de 30 kg	m2	72,00
2.3	Reaterro compactado de valas e caixas de fundação com placa vibratória	m3	61,81

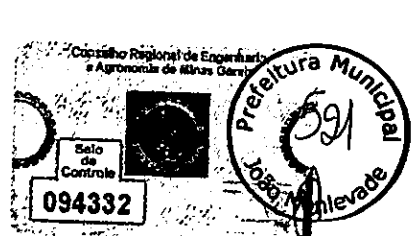
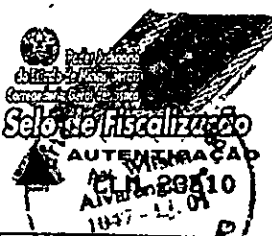
Fabrizio Melo Luper  
 Secretário Municipal de Obras  
 Município de João Monlevade

Dilemmando de Aranda Lima  
 Eng. Civil - CREA-MG 49378/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Página 1 de 8

Data: 28/09/2015

Assinatura/Nome/ Matrícula



OBRAS

094332

3	<b>ESTRUTURA</b>		
3.1	Lastro de concreto magro e=5 cm, em sapatas e cintas de fundação	m3	3,07
3.2	Forma e desforma de tábuas de pinho e compensado resinado 12 mm, reaproveitamento 3 vezes	m2	412,95
3.3	Corte, dobra e armação de ferragem ø 5.0 a 12.5 mm, CA-50 e CA-60	kg	3.611,60
3.4	Preparo e lançamento de concreto estrutural usinado, fck=20 Mpa	m3	55,86
4	<b>ALVENARIA E OUTRAS VEDAÇÕES</b>		
4.1	Alvenaria de tijolo furado espessura 15cm	m <sup>2</sup>	266,70
4.2	Alvenaria de blocos de concreto 20x20x40 cm cheios em concreto fck=13,5 Mpa	m <sup>2</sup>	7,50
4.3	Muro divisorio bloco de concreto revestido E=15cm, H=2,20m, inclusive pilares e sapatas de concreto armado fck=15mpa, 50x55cm	m	32,00
5	<b>COBERTURA / VARANDA</b>		
5.1	Cobertura em telha ondulada em fibro-cimento esp.6mm	m <sup>2</sup>	150,00
5.2	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento	m <sup>2</sup>	150,00
5.3	Calha de chapa galvanizada, chapa nº 26 CSG desenvolvimento = 100 cm, incluindo fixações necessárias	m	39,00
5.4	Rufo para telha de fibrocimento em chapa de aço galvanizado larg.50 cm	m	20,00
5.5	Condutor de água pluvial de ø 75 mm incluindo fixações necessárias	m	21,00
5.6	Fornecimento e instalação de peças de madeira em paraju 12x8cm (ap.)	m	21,00
5.7	Engradamento para telha cerâmica com peça de madeira em paraju 12x8cm, caibros de madeira em paraju 7x4cm e ripamento em madeira	m <sup>2</sup>	29,65
5.8	Cobertura em telha cerâmica com canchão de madeira	m <sup>2</sup>	29,65
6	<b>PISOS</b>		
6.1	Rodapé de cerâmica h= 10 cm	m	120,40
6.2	Soleira de granito cinza andorinha	m <sup>2</sup>	2,30
6.3	Peitoril de granito cinza andorinha	m <sup>2</sup>	3,40
6.4	Piso cerâmico PEI-5, incluindo regularização da base 2 cm	m <sup>2</sup>	105,00

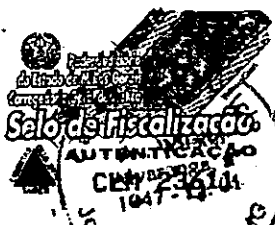
**CARTEIRO DO OFÍCIO**  
 Ar. Wilson Albuquerque - Matr. 2.3201 - Caraculhões  
 Confere com o original que está apresentado.  
 Dou fé. Esc. 22/09/2020. Total R\$ 5,27

**Fabricio Melo Lopes**  
Secretário Municipal de Obras  
Município de João Monlevade

**Dilermando de Aranda Lima**  
Eng. Civil - CRMG 19.378/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 22/09/2020  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



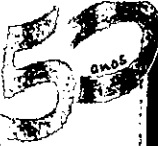
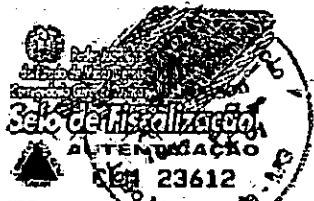
6.5	Contrapiso e=8 cm, com argamassa 1:3	m <sup>2</sup>	105,00
6.6	Passeio em concreto fck=13,5Mpa, espessura de 6 cm em acabamento sarrafeado, incluindo escavação de acerto, nivelamento, apiloamento e formas laterais	m <sup>2</sup>	51,06
7	REVESTIMENTO		
7.1	Reboco paulista em camada única, 1:3, esp.=1,5 cm	m <sup>2</sup>	678,00
7.2	Emboço em argamassa 1:6, cimento e areia, esp=1,5 cm	m <sup>2</sup>	79,50
7.3	Revestimento em azulejo 20x20 cm, junta a prumo, assentado com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento	m <sup>2</sup>	79,50
8	PINTURA		
8.1	Pintura PVA-Latex a 3 demãos com líquido selador em área externa	m <sup>2</sup>	157,35
8.2	Pintura de paredes internas a 3 demãos em PVA-Latex acrílico com emassamento e lixamento	m <sup>2</sup>	450,00
8.3	Esmalte sintético brilhante sobre esquadrias e portas com preparação da superfície de madeira com massa a óleo lixada	m <sup>2</sup>	141,16
9	SERRALHERIA		
9.1	Grade fixa de proteção para janela em perfil quadrado incluindo fixação	m <sup>2</sup>	19,80
9.2	Portão de ferro padrão, de correr, em chapa (tipo lambri), colocado com cadeado	m <sup>2</sup>	12,00
10	VIDRAÇARIA		
10.1	Vidro canelado e= 4 mm, colocado	m <sup>2</sup>	14,86
11	ESQUADRIAS		
11.1	Esquadria de metalon de correr e basculante, incluindo fixação	m <sup>2</sup>	14,86
11.2	Porta de madeira tipo prancheta (80x210)cm completa, incluindo fechadura tipo tambor, dobradiças, etc.	unid.	13,00
11.3	Porta de perfil de ferro, de abrir, com tela milimétrica, de 80 x 210 cm	unid.	1,00
11.4	Porta completa de correr, estruturada em chapa de aço 80x210 cm	unid.	1,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Av. Wilson Alvarães, 1047 - 1º. 01 - Centro - Joao Monlevade  
 Confere com o original no que for especificado.  
 Dou. H. S. ...  
 João Monlevade, 22 de Setembro de 2020  
 [Assinatura]

Fabricao Meio Lopes  
 Secretário Municipal de Obras  
 Município de Joao Monlevade

Dilermando de Aranda Lima - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
 Eng. Civil - CRB 49.378/R - CONFERE COM O RÁGUA 3 de 8  
 Data: 22/09/2020

[Assinatura]



**PREFEITURA  
JOÃO MONLEVADE**  
GESTÃO 2013/2016

OBRAS



Selo de Controle  
094334

12.1	Ponto de luz embutido, incluindo eletroduto de PVC rígido e caixa com espelho	unid.	14,00
12.2	Ponto de tomada elétrica incluindo eletroduto embutido completo 2p+T 20A com placa	unid.	25,00
12.3	Ponto de interruptor elétrica incluindo eletroduto embutido e interruptor com placa, completo	unid.	13,00
12.4	Luminária chanfrada para lâmpada fluorescente 2 x 20 W completa c/ reator, lâmpada	unid.	2,00
12.5	Luminária tipo tartaruga blindada com fotocelula, lâmpada 25 W, completa	unid.	4,00
12.6	Luminária tipo drops completa com globo e lâmpada econômica de 25W, sensor de presença	unid.	4,00
12.7	Luminária chanfrada para lâmpada fluorescente 2 x 32 W de sobrepor	unid.	9,00
12.8	Lâmpada fluorescente TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	unid.	18,00
12.9	Reator duplo, A.F.P partida rápida 2 x 32 W - 127 V	unid.	9,00
12.10	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 2,5 mm <sup>2</sup> , 450/750 V - flexível	m	450,00
12.11	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 4,0 mm <sup>2</sup> , 450/750 V - flexível	m	100,00
12.12	Cabo de cobre isolamento sintenax, seção 16mm <sup>2</sup> , sintenax - flexível	m	120,00
12.13	Eletroduto PVC rígido, rosca, inclusive conexões d = 40mm	m	38,00
12.14	Eletroduto PVC rígido, rosca, inclusive conexões d= 32mm	m	25,00
12.15	Rasgo concreto para tubulação D=32mm a 50mm	m	38,00
12.16	Enximento de rasgo alvenaria ou concreto D=32mm a 50mm	m	38,00
12.17	Quadro de distribuição para 12 módulos com barramento e disjuntor geral bifásico 60 A	unid.	1,00
12.18	Disjuntor monopolar termomagnético 5ka, de 15 a 25 A residual	unid.	6,00
12.19	Disjuntor bipolar termomagnético 5ka, de 25 A residual	unid.	2,00
12.20	Disjuntor bipolar termomagnético 10ka, de 40 A	unid.	1,00
12.21	Conector terminal de pressão # 16mm, inclusive parafuso e porca e fita isolante	unid.	9,00
12.23	Caixa de passagem 20x20cm, em aço com tampa completa, instalada / passagem incluindo conexões e acessórios	unid.	3,00
13	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
13.1	Reservatório de polietileno com tampa, acessórios e fixações de 1000 l em laje, completo, inclusive apoios	unid.	1,00
13.2	Caixa sifonada de PVC de 150x150x50 mm com grelha redonda metálica abre e fecha	unid.	2,00

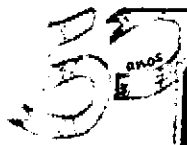
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22/09/2020  
Assinatura/Nome/ Matrícula

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
14/09/2020  
Página 16 de 8

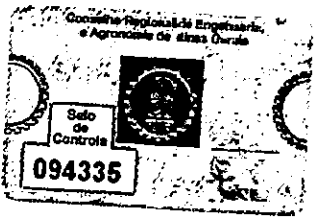
Fabrizio Melo Lopes  
Secretário Municipal de Obras  
Município de João Monlevade

Dilemardo de Aranda Lima  
Eng. Civil - CREA MG 49.378/D

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*



**PREFEITURA  
JOÃO MONLEVADE**  
GESTÃO 2013/2016



OBRAS

094335

13.3	Registro de gaveta com canopla cromada $\varnothing$ 20 mm	unid.	3,00
13.4	Registro de gaveta com canopla cromada $\varnothing$ 40 mm	unid.	1,00
13.5	Registro de gaveta bruto $\varnothing$ 2"	unid.	1,00
13.6	Caixa de inspeção e/ou passagem 60x60x60 cm em alvenaria de tijolo comum maciço, esp.= 1 tijolo, revestido internamente com argamassa de cimento e areia 1:3, lastro de concreto esp.= 10 cm e tampa de concreto armado esp. = 5 cm/ou com grelha 20x20 cm	unid.	1,00
13.7	Caixa sifonada de gordura 60x60x60cm em alv. de tijolo comum maciço, esp.=1 tijolo, revestido internamente c/ argamassa de cimento e areia 1:3, lastro de concreto esp.=10 cm e tampa de concreto armado esp.=5 cm	unid.	1,00
13.8	Hidrômetro com cavalete, mureta de alvenaria rebocada, caixa de proteção metálica, registro $\varnothing$ 3/4", completo	unid.	1,00
13.9	Tubo de PVC rígido soldável, água fria, inclusive conexões, suporte, abertura e fechamento de rasgos nos diâm.:		
13.9.1	$\varnothing$ 20 mm		
13.9.2	$\varnothing$ 25mm	m	30,00
13.10	Tubo de PVC soldável esgoto, PB, inclusive conexões, suporte, abertura e fechamento de rasgos nos diâmetros:	m	12,00
13.10.1	$\varnothing$ 40 mm		
13.10.2	$\varnothing$ 50 mm	m	10,00
13.10.3	$\varnothing$ 150 mm	m	12,00
13.10.4	$\varnothing$ 200 mm	m	150,00
14	<b>EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS</b>	m	120,00
14.1	Bancada da copa em granito		
14.2	Cuba em inox para pia copa	m2	3,97
14.3	Suporte metálico para bancadas da copa	unid	4,00
14.4	Torneira de parede para pia da copa	pç	12,00
14.5	Tanque de louça com coluna	pç	4,00
14.6	Torneira de parede para tanque e uso geral	unid	1,00
		unid	2,00
15	<b>LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL</b>		
15.1	Limpeza da obra	m <sup>2</sup>	135,00

Fabrizio Melo Lopes  
Secretário Municipal de Obras  
Município de João Monlevade

Dilermando de Aranda Lima  
Eng. Civil - CREMIG 19.378/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 22/09/2020

*[Assinatura]*

Assinatura/Nome/ Matrícula



**DEPARTAMENTO DO 2º OFÍCIO**  
Rua Alameda, 1047 - Lj. 01 - Palmeiras  
Cidade de João Monlevade - Minas Gerais  
CEP: 35.270-000 - Fone: (31) 3333-1234

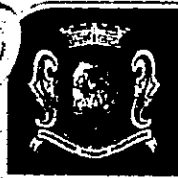
*[Assinatura]*  
14.050.2015  
João Monlevade - MG

Eng. Civil - Dilermando de Aranda Lima - Substituto  
Eng. Civil - Nelson José Andrade - Escrivão  
Rua V.L.L. - Bairro Veneza



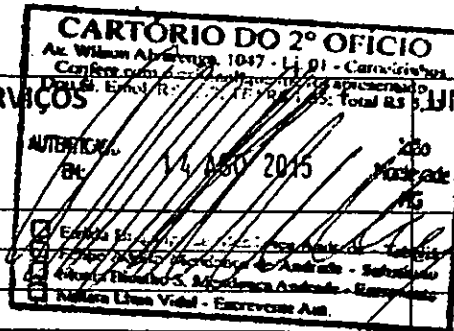


50 ANOS



**PREFEITURA  
JOÃO MONLEVADE**  
GESTÃO 2013/2016

OBRAS



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS / SERVIÇOS	UNID	QUANT
	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
	Demolição de alvenaria de tijolo e bloco sem aproveitamento	m <sup>3</sup>	4,00
	Demolição de rodapé em geral, inclusive argamassa de assentamento	M	180,00
	Demolição de piso de pedras (ardósia, mármore, granito, lagoa santa, são tomé, inclusive afastamento	m <sup>2</sup>	41,92
	Remoção de louças (lavatório, pias, banheiras, tanque, etc)	unid.	6,00
	Remoção de marco, inclusive afastamento e empilhamento	unid.	6,00
	Remoção de folha de porta ou janela, inclusive afastamento e empilhamento	m <sup>2</sup>	13,00
	Transporte de material demolido em caçamba	m <sup>3</sup>	15,33
	<b>ALVENARIA</b>		
	Alvenaria de tijolo furado espessura 15cm	m <sup>2</sup>	19,30
	<b>PISOS</b>		
	Rodapé de cerâmica h= 10 cm	M	180,00
	Apicoamento de piso cimentado	m <sup>2</sup>	185,00
	Piso cerâmico PEI-5, incluindo regularização da base 2 cm	m <sup>2</sup>	185,00
	<b>REVESTIMENTO</b>		
	Reboco paulista em camada única, 1:3, esp.=1,5 cm, inclusive chapisco	m <sup>2</sup>	38,60
	<b>PINTURA</b>		
	Pintura PVA-Latex a 3 demãos com líquido selador em área externa	m <sup>2</sup>	117,00
	Pintura de paredes internas a 3 demãos em PVA-Latex acrílico com emassamento e lixamento	m <sup>2</sup>	595,00
	Esmalte sintético brilhante sobre esquadrias e portas com preparação da superfície de madeira com massa a óleo lixada	m <sup>2</sup>	164,35
	<b>SERRALHERIA</b>		

Fabricio Melo Lopes  
Secretário Municipal de Obras  
Município de João Monlevade

Dilermando de Aranda Lima  
Eng. Civil - CRB/MG 49.378/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM Página 6 de 81

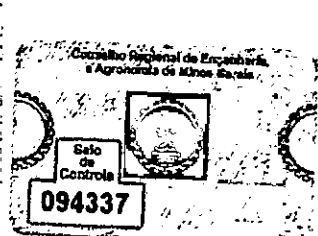
Data: 22/09/2010

Assinatura/Nome: Mônica Lima Vidal

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



**PREFEITURA  
JOÃO MONLEVADE**  
GESTÃO 2013/2016



OBRAS

094337

1	Portão de ferro padrão, de correr, em chapa (tipo lambri), colocado com cadeado	m <sup>2</sup>	12,00
	<b>VIDRAÇARIA</b>		
1	Vidro canelado e= 4 mm, colocado		6,00
	<b>ESQUADRIAS</b>		
1	Porta de madeira tipo prancheta (60x210)cm completa, incluindo fechadura tipo tambor, dobradiças, etc.	unid.	1,00
2	Porta de madeira tipo prancheta (80x210)cm completa, incluindo fechadura tipo tambor, dobradiças, etc.	unid.	9,00
	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
1	Ponto de luz embutido, incluindo eletroduto de PVC rígido e caixa com espelho	unid.	2,00
2	Ponto de tomada elétrica incluindo eletroduto embutido completo 2p+T 20A com placa	unid.	2,00
1	Ponto de interruptor elétrica incluindo eletroduto embutido e interruptor com placa, completo	unid.	1,00
1	Luminária chanfrada para lâmpada fluorescente 2 x 20 W completa c/ reator, lâmpada	unid.	2,00
1	Luminária tipo tartaruga blindada com fotocelula, lâmpada 25 W, completa	unid.	8,00
1	Luminária tipo drops completa com globo e lampada econômica de 25W, sensor de presença	unid.	5,00
1	Luminária chanfrada para lâmpada fluorescente 2 x 32 W de sobrepor	unid.	2,00
1	Lâmpada fluorescente TLDRS 32/ 84 - 32 W - G13	unid.	26,00
1	Reator duplo, A.F.P partida rápida 2 x 32 W - 127 V	unid.	13,00
0	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 2,5 mm <sup>2</sup> , 450/750 V - flexível	m	30,00
1	Disjuntor monopolar termomagnético 5ka, de 15 a 25 A residual	unid.	1,00
2	Disjuntor bipolar termomagnético 5ka, de 25 A residual	unid.	2,00
3	Disjuntor bipolar termomagnético 10ka, de 40 A	unid.	1,00
	<b>EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS</b>		

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Av. Wilson Alverenga, 1017 - L.I. 01 - Carmelinos  
Confere com o original. Valor: R\$ 2,27  
Dou. R. E. nº 12.121.2015 - Total R\$ 2,27

AUTENTICAÇÃO  
Em 11 de Maio de 2015  
João Monlevade - MG - ITI

Assinatura: [assinatura]  
Mônica Elisa Vidal - Escritor(a) Aut.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22/09/2020

Assinatura/Nome/ Matrícula

Fabrizio Meio Lopes  
Secretário Municipal de Obras  
Município de João Monlevade.

Dilermando de Araujo Lima  
Eng. Civil - CREA-MG 49.378/C

[Handwritten signatures]

50 ANOS



**PREFEITURA  
JOÃO MONLEVADE**  
GESTÃO 2013/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Selo de Controle

094338

Prefeitura Municipal João Monlevade 594

**OBRAS**

0.1	Tanque de louça branca com coluna 22 litros, inclusive válvula e sifão cromados	unid	1,00
0.2	Instalação de cuba branca de embutir oval, inclusive válvula, sifão e ligações cromadas	unid	5,00
0.3	Instalação de torneira para pia de cozinha	unid	1,00
0.4	Torreira de parede para tanque e uso geral	unid	2,00
0.5	Bancada da copa em granito	m2	2,40
0.6	Torneira de mesa para pia de cozinha bica móvel em metal cromada 1/2"	unid	2,00
<b>LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL</b>			
1	Limpeza de piso cimentado ou revestimento cerâmico	m <sup>2</sup>	97,20
2	Limpeza da obra	m <sup>2</sup>	135,00

João Monlevade, 22 de Abril de 2015

Dilermando de Aranda Lima  
Eng. Civil - CREA-MG 49.378/D

Dilermando de Aranda Lima  
Engenheiro Civil  
CREA-MG - 49.378/D

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Av. Wilson Alencar, nº 2047 - Lj. D - Santa Teresinha  
Confere com o original e apresenta o original.  
Dout. Fl. Lima - Total R\$ 3,29

AUTENTICAÇÃO  
14 ABRIL 2015  
João Monlevade - MG

Matrícula nº: \_\_\_\_\_  
 Nome: Dilermando de Aranda Lima  
 Matrícula nº: 49.378/D - Engenharia Civil  
 Matrícula nº: \_\_\_\_\_  
 Matrícula nº: \_\_\_\_\_

Fabício Pinto Melo Lopes  
Secretário Municipal de Obras

Fabício Melo Lopes  
Secretário Municipal de Obras  
Município de João Monlevade

Cartório do 2º Ofício  
Sobrecancelamento  
AUTENTICAÇÃO  
CLR 28661  
João Monlevade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 02/09/2015  
*[Signature]*  
Ass. do Nome, Matrícula

*[Handwritten signatures and initials]*





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420160008443**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO.....

Registro: 04.0.0000085083..... RNP: 1401790453.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL; TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.....

Número ART: 1420160000003534411.. Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....

Registrada em: 15/12/2016..... Baixada em: 26/10/2015.....

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE..... CPF/CNPJ: 18401059000157

Logradouro: RUA GERALDO MIRANDA..... Nº: 337...

Complemento: ..... Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.....

Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-027

Contrato: 75/2015..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420150000002572426

Valor do contrato: R\$ 117237,19..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação Institucional: .....

Endereço da obra/serviço: AVENIDA WILSON ALVARENGA..... Nº: 830...

Complemento: ..... Bairro: CARNEIRINHOS.....

Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-480

Data Início: 29/5/2015. Conclusão efetiva: 26/10/2015 Coord. Geográficas: .....

Finalidade: ESCOLAR..... Código: .....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE..... CPF/CNPJ: 18401059000157

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO , Quantidade 600,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO , Quantidade 600,00 , Unidade m².....

**Observações:**

REFORMA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO CEJM - JOÃO MONLEVADE - CONFORME TERMO DE CONTRATO Nº 75/2015.....

**Informações Complementares**

N FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS ATERRAMENTO COMPLETO, ITENS (6.36, 6.37, 6.38) CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNIC DE JOAO MONLEVADE EM 10/11/16, UMA VEZ QUE NAO E DA ATRIB DO ENG. CIVIL TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0253315 a 0253317, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420160008443/2016**

**20/12/2016 , 14:46:59**

**1420160008443**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

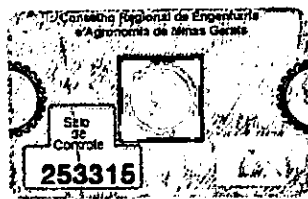
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

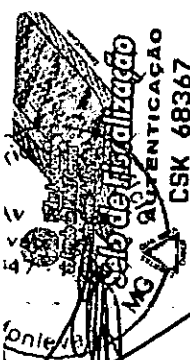
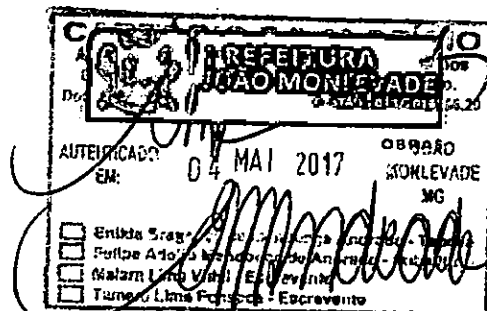
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



**ATESTADO**



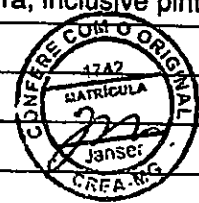
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.698.301/0001-94, estabelecida na Rua Hidelbrando Santana, nº 214 A, Bairro Rosário, João Monlevade/ MG, executou o serviço de instalações elétricas no Centro Educacional de João Monlevade (CEJM). A Prefeitura Municipal de João Monlevade está inscrita no CNPJ sob o nº. 18.401.059/0001-57, com sede à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade – MG.

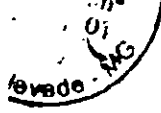
Os serviços foram executados atendendo a todas as especificações técnicas exigidas, no período de 29/06/2015 a 26/10/2015, tendo como responsável técnico o Engenheiro civil **TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO, CREA-MG 85.083/D**.

Segue abaixo a discriminação dos serviços executados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	<b>GRANITO NA FACHADA DO PRÉDIO</b>		
1.1	Fornecimento e Instalação de parafuso castelo com bucha e arruela de inóx, furadeira, broca, extensão e equipamento de segurança e todas as ferramentas necessárias para a fixação completa (valor por furo)	180,00	unid.
1.2	Instalação de granito	2,50	m <sup>2</sup>
1.3	Desmontagem e remoção de granito	2,50	m <sup>2</sup>
1.4	Fornecimento de andaime metálico para fachada incluindo montagem, desmontagem, assoalho, rodapé e guarda corpo (225m <sup>2</sup> de andaime)	1,00	mês/m <sup>2</sup>
2	<b>CHAPAS DE INOX</b>		
2.1	Chapa de Inox 5mm 1,40x1,40 instalada e parafusada	5,00	unid.
3	<b>GRADEAMENTO</b>		
3.1	Fornecimento e Instalação Grades de Ferro barra chata 3/16, inclusive pintura. (30x12)	44,00	m <sup>2</sup>
4	<b>SUPORTE AR CONDICIONADO</b>		
4.1	Fornecimento e Instalação de Suporte com Cantoneira, inclusive pintura.	8,00	unid.
5	<b>JANELAS</b>		
5.1	Retirada de Janelas de Vidro	12,00	m <sup>2</sup>
5.2	Fornecimento e Instalação de Vidro nas Janelas	12,00	m <sup>2</sup>
6	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO</b>		
6.1	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama, seção 1,5 mm <sup>2</sup> , 450/750V - Flexível (verde-amarelo)	535,00	m
6.2	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama, seção 2,5 mm <sup>2</sup> , 450/750V - Flexível (preto)	1.260,00	m
6.3	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama, seção 2,5 mm <sup>2</sup> , 450/750V - Flexível (azul claro)	1.720,00	m
6.4	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama, seção 2,5 mm <sup>2</sup> , 450/750V - Flexível (amarelo)	935,00	m

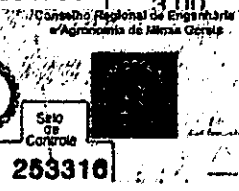
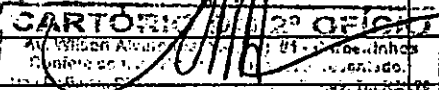
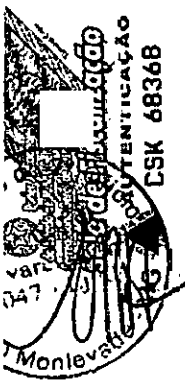
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22/09/2017





6.5	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama, seção 4 mm <sup>2</sup> , 450/750V - Flexível (preto)	260,00	
6.6	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama, seção 4 mm <sup>2</sup> , 450/750V - Flexível (azul claro)	260,00	m
6.7	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama, seção 6 mm <sup>2</sup> , 450/750V - Flexível (preto)	555,00	m
6.8	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama, seção 10 mm <sup>2</sup> , 450/750V - Flexível (preto)	116,00	m
6.9	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama, seção 10 mm <sup>2</sup> , 450/750V - Flexível (azul claro)	58,00	m
6.10	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama, seção 10 mm <sup>2</sup> , 450/750V - Flexível (verde-amarelo)	60,00	m
6.11	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama, seção 16 mm <sup>2</sup> , 450/750V - Flexível (preto)	20,00	m
6.12	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama, seção 16 mm <sup>2</sup> , 450/750V - Flexível (azul claro)	7,00	m
6.13	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama, seção 35 mm <sup>2</sup> , 450/750V - Flexível (preto)	13,00	m
6.14	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama, seção 35 mm <sup>2</sup> , 450/750V - Flexível (azul claro)	13,00	m
6.15	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama, seção 35 mm <sup>2</sup> , 450/750V - Flexível (verde-amarelo)	110,00	m
6.16	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama, seção 120 mm <sup>2</sup> , 0,6/1KV (1 condutor) TP - Flexível (preto)	415,00	m
6.17	Cabo de Cobre Isolamento Anti-Chama, seção 120 mm <sup>2</sup> , 0,6/1KV (1 condutor) TP - Flexível (azul claro)	140,00	m
6.18	Eletroduto aço galvanizado leve, inclusive conexões D = 3/4"	970,00	m
6.19	Eletroduto aço galvanizado leve, inclusive conexões D = 1"	70,00	m
6.20	Condutele tipo C em alumínio para eletroduto roscado D = 3/4"	10,00	unid.
6.21	Condutele tipo T em alumínio para eletroduto roscado D = 3/4"	79,00	unid.
6.22	Condutele tipo X em alumínio para eletroduto roscado D = 3/4"	11,00	unid.
6.23	Condutele tipo E em alumínio para eletroduto roscado D = 3/4"	96,00	unid.
6.24	Condutele tipo LL em alumínio para eletroduto roscado D = 3/4"	7,00	unid.
6.25	Condutele tipo LR em alumínio para eletroduto roscado D = 3/4"	6,00	unid.
6.26	Tomada simples - 2p + T - 10A com placa	55,00	unid.
6.27	Tomada simples - 2p + T - 20A com placa	26,00	unid.
6.28	Tomada dupla - 2p + T - 20A com placa	2,00	cj
6.29	Interruptor, uma tecla simples 10 A - 250 V, com placa	17,00	unid.
6.30	Interruptor, uma tecla paralelo 10 A - 250 V, sem placa	4,00	unid.
6.31	Placa para caixa, 2" x 4", 1 posto	4,00	unid.
6.32	Conjunto de 1 tomada + 1 interruptor com placa	26,00	cj
6.33	Interruptor, duas teclas simples 10 A - 250 V	2,00	unid.
6.34	Interruptor, três teclas simples 10 A - 250 V	1,00	unid.
6.35	Eletrocalha perfurada galvanizada eletrolítica chapa 14 -100 X 50 mm com tampa, inclusive conexão	10,00	m
6.36	Aterramento completo, com hastes copperweld 5/8" x 2,40 m	3,00	unid.
6.37	Terminal para aterramento, com parafuso de aperto, estanhado	3,00	unid.
6.38	Caixa pré moldada para aterramento com tampa de concreto 25 x 25 x 50 cm	3,00	unid.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 22/09/2013



Monlevade - MG



OBRAS

6.39	Quadro de distribuição para 24 módulos com barramento trifásico 100 A	1,00	unid.
6.40	Quadro de distribuição para 12 módulos com barramento e chave	4,00	unid.
6.41	Disjuntor monopolar termomagnético 5ka, de 20 A	23,00	unid.
6.42	Disjuntor monopolar termomagnético 5ka, de 30 A	4,00	unid.
6.43	Disjuntor bipolar termomagnético 10ka, de 30 A	3,00	unid.
6.44	Luminária chanfrada para lâmpada fluorescente 4 x 32 W ou 4 x 40 W. Completa	6,00	unid
6.45	Lâmpada fluorescente 20W	40,00	unid
6.46	Lâmpada fluorescente 40W	90,00	unid.
6.47	Projektor externo retangular para lâmpada econômica 100W	17,00	unid
6.48	Relé Fotoelétrico RM 10 220V, 1800 VA com base	17,00	unid.
6.49	Lâmpada econômica 100W E40 fluorescente	17,00	unid.
6.50	Ventilador de parede D=60cm	20,00	unid.
6.51	Refazer todas as conexões existentes nos cabos de 120mm <sup>2</sup> e 240mm <sup>2</sup> , reapertos, limpeza no fundo das caixas de passagem existentes, isolamento com fita alto-fusão e isolante.	1,00	ur
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LABORATÓRIO INFORMÁTICA</b>		
7.1	Cabo de Cobre isolamento anti-chama, seção 6mm <sup>2</sup> , 450/750 V - flexível	245,00	m
7.2	Cabo de Cobre isolamento anti-chama, seção 2,5mm <sup>2</sup> , 450/750 V - flexível	963,00	m
7.3	Cabo de Cobre isolamento anti-chama, seção 16mm <sup>2</sup> , 0,6/1kv (1 condutor) TP - flexível	272,00	m
7.4	Conector para cabo de cobre #120mm	16,00	unid.
7.5	Quadro de distribuição para 24 módulos com barramento trifásico 100 A	4,00	unid.
7.6	Disjuntor tripolar termomagnético 10ka, de 60 A	4,00	unid.
7.7	Eletroduto aço galvanizado leve, inclusive conexões e curvas d = 1 1/4"	26,00	m
7.8	Eletroduto aço galvanizado leve, inclusive conexões e curvas d = 1"	232,00	m
7.9	Disjuntor bipolar termomagnético 10ka, de 20 A	15,00	unid.
7.10	Disjuntor bipolar termomagnético 10ka, de 30 A	9,00	uni
7.11	Condutele tipo x em alumínio para eletroduto roscado d = 1" com tampa completo	111,00	unid.
7.12	Tomada simples - 2p + T - 10A com placa1	111,00	unid.
7.13	Abraçadeira tipo d, cunha com bucha e parafuso 6 mm	129,00	unid.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE.  
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 22/09/2016 João Monlevade, 10 de novembro de 2016.



Assinatura/Nome/ Matr. nº

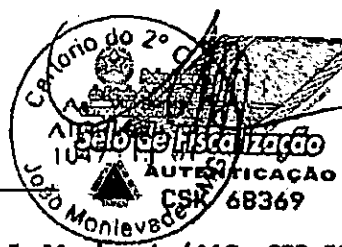
**Paulo Antônio Guimarães**

**Secretário Municipal interino de Obras e Serviços Urbanos**

**CARTÃO DO 2º OFICIN**  
A. J. Wilson Alv. ...  
Confere com ...  
Dom. 8: ...  
22/09/2016

**AUTENTICAÇÃO**  
EM: 04 MAI 2017  
JOÃO MONLEVADE MG

Enika ...  
Folpa ...  
Majara ...  
Tamar ...





**ROCHA & ROCHA**  
**CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 10698301/0001-94  
RUA HIDEBRANDO SANTANA Nº214A  
ROSÁRIO - JOÃO MONLEVADE  
Em@il: rochaconstrutora@hotmail.com  
Tel: 3852 4287



**CONCORRÊNCIA Nº. 17/2020**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL**

A empresa ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.698.301/0001-94, sediada à Rua Hildebrando Santana Nº214ª Rosário João Monlevade MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Geraldo Rocha, portador da carteira de identidade nº. 2.941.678 e CPF nº513.927.806-59, em cumprimento às exigências do processo de licitação CONCORRÊNCIA Nº. 17/2020 do Município de João Monlevade, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL, DECLARA que disponibilizará instalações, máquinas, equipamentos e pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

João Monlevade, 22 de setembro de 2020 .

JOSÉ GERALDO ROCHA  
Representante Legal

10 698 301 / 0001 - 94  
Rocha e Rocha Construtora Ltda. - EPP  
RUA HIDEBRANDO SANTANA, Nº 214-A  
ROSÁRIO - CEP 35930-158  
JOÃO MONLEVADE - MG





## CONCORRÊNCIA N.º 17/2020

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

A empresa ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.698.301/0001-94, sediada à Rua Hildebrando Santana Nº214ª Rosário João Monlevade MG, por intermédio de seu Responsável Técnico, engenheiro, Sr. Tales Augusto Dias e Santiago, portador da Carteira Profissional do CREA nº 85083/D, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, à construção e implantação da obra e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

João Monlevade, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ GERALDO ROCHA  
Representante Legal



